

**PESQUISA: PERFIL DO TRABALHADOR AUTO-SUSTENTÁVEL: estudo  
de caso dos cooperados da Fábrica de Material Esportivo  
2009 – 2011**

**COORDENAÇÃO: Prof<sup>ª</sup> Mariângela Nascimento**

**PÚBLICO: trabalhadores ingressos em cooperativas**

**LOCAL: Juiz de Fora/MG**

## **INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa, inicialmente, foi dividida em dois momentos metodológicos:

- O primeiro voltado para o diagnóstico do perfil social do trabalhador e da trabalhadora cooperada. A pesquisa pretende conhecer quem é o trabalhador e a trabalhadora que hoje no Brasil está aderindo a alternativa de geração de renda, fora do padrão formal do trabalho, da ausência de uma carteira de trabalho assinada; bem como conhecer e analisar as condições de vida familiar, a ocupação dos trabalhadores e trabalhadoras antes do ingresso à atividade cooperada, a condição de escolaridade, saúde, lazer, família, participação social.

- O segundo momento da pesquisa está voltado para conhecer a capacidade produtiva do cooperado, a sua capacidade de adaptar-se a nova organização das relações produtivas, perceber qual o significado para os trabalhadores e as trabalhadoras no mercado de trabalho sem carteira assinada, quais os novos valores e sentimentos predominantes nas relações entre os cooperados, no ambiente de trabalho e fora dele, qual o entendimento que os cooperados têm do trabalho cooperado e solidário, Ou seja, essa etapa procura a identificação da cultura cooperativista, a análise do impacto social dessa nova modalidade produtiva na vida das pessoas e a identificação da capacidade de introjeção dessa nova mentalidade produtiva por parte dos trabalhadores e trabalhadoras.

OBS: este artigo traz informações parciais da primeira etapa proposta pela pesquisa sobre o perfil do trabalhador\ra auto-sustentável.

**PESQUISA (parcial): PERFIL DO TRABALHADOR AUTO-SUSTENTÁVEL:  
estudo de caso dos cooperados da Fábrica de Material Esportivo  
2009 - 2010**

**Coordenação: Profª Mariângela Nascimento**

**Departamento de Ciência Política - UFBA**

## **I - APRESENTAÇÃO**

A ideia da Cooperativa possui várias definições, muda de acordo com a realidade história e suas necessidades, sejam elas vinculadas ao desenvolvimento social ou à exigências ideológicas. Na verdade não tem sido fácil encontrar uma definição que atenda a uma variedade de situações que implique numa ação e ocupação cooperada. Entretanto, alguns pontos são comuns nessa variedade de casos que podemos defini-las com o mesmo conceito de cooperativa.

Tomando algumas definições consensuais a cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de um empreendimento de propriedade coletiva e democraticamente gerido. Na verdade, o que se procura ao organizar uma cooperativa é melhorar as condições sociais e econômicas de determinados grupos de pessoas, visando solucionar problemas ou mesmo satisfazer necessidades comuns, que excedam a capacidade de cada um em satisfazer isoladamente.<sup>1</sup>

A Cooperativa é, portanto, um meio para que um determinado grupo de pessoas atinja objetivos específicos, através de um acordo voluntário para cooperação recíproca, pautado no sentimento da solidariedade, e entendendo as novas regras de conduta da partilha justa do rendimento, sempre de forma consensual.

A cooperativa é diferente de outros tipos de associações de pessoas, ela se distingue por seu caráter essencialmente econômico, que visa gerar rendas as pessoas. A sua

---

<sup>1</sup> : <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/os-principios-do-cooperativismo>

finalidade é colocar os produtos e ou serviços de seus cooperados no mercado, em condições mais vantajosas do que os mesmos teriam isoladamente. Desse modo a Cooperativa pode ser entendida como uma organização beneficiadora que presta serviços aos seus cooperados. É bem diferente de uma empresa, ela não visa lucro para os integrantes, mas rendimentos. É uma organização comunitária de geração de renda. É regida por uma série de normas que regulamentam o seu funcionamento e cujas origens remontam o ano de 1844, quando foi criada a primeira cooperativa nos moldes que conhecemos hoje, em Rochdale na Inglaterra. Essas normas, que orientam como será o relacionamento entre a cooperativa e os cooperados e desses entre si, no âmbito da cooperativa, são conhecidas como Princípios do Cooperativismo.<sup>2</sup>

Embora sobre “vários aspectos uma Cooperativa seja similar a outros tipos de empresas <sup>3</sup>e associações, ela se diferencia daquelas na sua finalidade, na forma de propriedade e de controle, e na distribuição dos benefícios por ela gerados. Essas diferenças definem uma Cooperativa e explicam seu funcionamento.” Para organizar essas características e possibilitar uma formulação única para o sistema, foram estabelecidos os princípios do cooperativismo, pelos quais todas as cooperativas devem balisar seu funcionamento e sua relação com os cooperados e com o mercado. Aceitos no mundo inteiro como a base para o sistema, sua formulação prevê os seguintes princípios e normas:

#### **Primeiro: Adesão Voluntária e livre**

As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e dispostas a assumir as responsabilidades como membros, sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas ou religiosas;

#### **Segundo: Gestão Democrática Pelos Membros**

As cooperativas são organizações democráticas controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres eleitos como representantes dos outros membros são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto), e as cooperativas de grau superior (federações, centrais, confederações) são também organizadas de forma democrática;

---

<sup>2</sup> : <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/os-principios-do-cooperativismo>

<sup>3</sup> Site: <http://www.normaslegais.com.br/guia/sociedade-cooperativa.htm>

### **Terceiro: Participação Econômica dos Membros**

Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Pelo menos parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, e se a houver, uma remuneração limitada ao capital subscrito como condição da sua adesão. Os membros afetam os excedentes a um ou mais dos seguintes objetivos: desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos, será indivisível; benefício dos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.

### **Quarto: Autonomia e Independência**

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se estas firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem à capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia das cooperativas;

### **Quinto: Educação, formação e informação**

As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, dos dirigentes e dos trabalhadores de forma a que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informam o público em geral - particularmente os jovens e os formadores de opinião - sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

### **Sexto: Intercooperação**

As cooperativas servem de forma mais eficaz os seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

### **Sétimo: Interesse pela Comunidade**

As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.<sup>4</sup>

Estes princípios fundamentam e orientam as iniciativas de trabalho cooperado. Mas, na verdade, há outras referências além dessas supracitadas, por exemplo, um grupo de

---

<sup>4</sup> <http://linkconcursos.com.br/definicao-caracteristicas-sociedades-cooperativas/>  
<http://www.credsul.coop.br/cooperativismo/principios/>

peças que desejam formar uma cooperativa deve ter conhecimento da realidade local, saber fazer um diagnóstico para avaliar a demanda e carências que o mercado aponta, para não haver nenhum esforço em vão, oferecer um tipo de serviço ou produto que o mercado já está saturado, acaba desestimulando e causando prejuízo para todos. Portanto, conhecer as regras do mercado é fundamental.

Outro aspecto importante que está relacionado diretamente ao quinto princípio é o conhecimento das regras da cooperativa, diferenciada da relação trabalhista. O cooperado deve ter conhecimento amplo de que a natureza jurídica de uma cooperativa é bem diferente de uma empresa. Essa é uma questão fundamental para o ingresso de uma pessoa numa cooperativa, caso contrário, pode ser criada expectativas incorretas que vão causar problemas futuros para toda a cooperativa.

Devemos lembrar que quando uma realidade mantém uma relação diferente com a mercado capitalista, da lucratividade, a linguagem e o raciocínio de um cooperado muda completamente, deve, portanto, haver uma adequação necessária. Como não há carteira assinada, não existe o salário, mas o rendimento que deverá seguir as regras definidas pela cooperativa. Por isso, toda cooperativa tem que ter um regimento interno para regulamentar as normas, condutas e estabelecer as disciplinas no local de trabalho.

O regimento interno é formado por um conjunto de regras e normas para facilitar e disciplinar a conduta dos cooperados, com o propósito das pessoas membros entenderem que se trata de uma nova relação produtiva, de uma outra mentalidade na área do trabalho. O regimento é criado por um grupo de pessoas, de preferência sob a orientação de um especialista em direito do trabalho, indicado por uma assembleia dos cooperados. A assembleia é formada por todos os cooperados e tem o poder legítimo de decisão. Vale aqui reproduzir algumas colocações feitas pelo SEBRAE sobre os tipos de cooperativa e a natureza dos associados: a cooperativa pode adotar qualquer gênero de serviço, operação ou atividade. Trata-se sempre de eliminar os intermediários, barateando custos e diminuindo preços pela racionalização e operação em grande escala. Ela terá o perfil de acordo com o de seus associados, pois estes se reúnem em torno de um ou mais objetivos específicos. Como exemplos, podemos citar:

- Cooperativa agropecuária: reúne produtores rurais; seus serviços podem ser a compra em comum de insumos, a venda em comum da produção dos cooperados, a prestação de assistência técnica, armazenagem, industrialização, entre outros.
- Cooperativa de consumo: reúne consumidores de bens de uso pessoal e doméstico (supermercado); seus serviços são a compra em comum destes bens.
- Cooperativa habitacional: reúne pessoas precisando de moradia; seus serviços consistem na aquisição de terreno e construção de casas ou prédios residenciais.
- Cooperativa de trabalho: reúne trabalhadores; seus serviços consistem em conseguir clientes ou serviço para estes cooperados, fornecer capacitação e treinamento técnico, entre outros.
- Cooperativa de produção: reúne operários de uma fábrica; seus serviços consistem em coordenar o funcionamento da fábrica.
- Cooperativa de crédito: reúne a poupança das pessoas, oferecendo crédito e valorizando as aplicações financeiras dos cooperados. No Brasil, atualmente, elas são fechadas, ou seja, restritas a alguma categoria profissional (produtores rurais) ou trabalhadores de uma empresa.
- Cooperativa educacional: reúne pais de alunos; a cooperativa é mantenedora de uma escola, cujos alunos são filhos de cooperados.
- Cooperativa de serviços: reúne pessoas com necessidade de alguns serviços como eletrificação e telefonia rurais, saneamento básico etc.
- Cooperativa de saúde: reúnem profissionais ou usuários de saúde. Nesse caso, juntamos num mesmo ramo cooperativas de trabalho (médicos, dentistas, psicólogos) e cooperativas de “consumo” (consumidores de plano de saúde).
- Cooperativa especial: é uma alternativa de organização para índios e pessoas com alguma deficiência física ou mental, que conservam sua capacidade produtiva.<sup>5</sup>

Sobre os associados, diz o SEBRAE: o ingresso na cooperativa é livre a todos que quiserem utilizar seus serviços, desde que façam a adesão aos propósitos sociais e preencham condições estabelecidas no estatuto. Na cooperativa de trabalho, o associado deve ser autônomo. Na agropecuária, ele precisa ser produtor rural, e assim por diante. Sua saída pode se dar das seguintes formas:

- demissão, a seu pedido.

---

<sup>5</sup> SEBRAE, : <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/os-principios-do-cooperativismo>  
<http://www.credsul.coop.br/cooperativismo/principio>

- eliminação, em virtude de infração legal ou estatutária, ou fato especial previsto no estatuto.

- exclusão, por morte da pessoa física, incapacidade civil não suprida ou não atendimento aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência.

A cooperativa deve assegurar igualdade de direitos entre os cooperados, não podendo restringir de modo algum os direitos sociais destes, cobrar prêmios ou taxas para a entrada de novos associados ou remunerar a quem agenciar novos associados.

A cooperativa deve levar em conta os seguintes princípios como direitos e deveres dos associados:

### **Direitos dos cooperados**

- utilizar os serviços prestados pela cooperativa.

- tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os temas que estão sendo tratados.

- propor medidas que julgar conveniente ao todo às Assembleias Gerais.

- efetuar com a cooperativa as operações que foram dispostas.

- buscar trinta dias antes da assembleia geral, informações a respeito da situação financeira da cooperativa.

- votar e ser votado para os cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal.

- caso se desligue da cooperativa, retirar o capital de acordo com o estatuto.

### **Deveres dos cooperados**

- integralizar as quotas parte capital.

- operar com a cooperativa.

- seguir o estatuto da cooperativa cumprindo suas normas.

- respeitar as decisões da Assembleia Geral e do Conselho Administrativo.

- cobrir suas partes quando forem verificadas perdas no fim do exercício.

- participar ativamente das atividades.<sup>6</sup>

As regras de participação dos cooperados quanto à organização econômica deve seguir os seguintes princípios: os sócios contribuem de forma equitativa e controlam democraticamente o capital de suas cooperativas. Parte desse capital é propriedade comum das cooperativas. Usualmente os sócios recebem juros limitados (se houver

---

<sup>6</sup>SEBRAE: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/os-principios-do-cooperativismo>  
<http://www.normaslegais.com.br/guia/sociedade-cooperativa>

algum) sobre o capital, como condição de sociedade. Os sócios destinam as sobras aos seguintes propósitos: desenvolvimento das cooperativas, possibilitando a formação de reservas, parte dessas podendo ser indivisíveis; retorno aos sócios na proporção de suas transações com as cooperativas e apoio a outras atividades que forem aprovadas pelo sócio.

## **II - O BRASIL E O COOPERATIVISMO**

Ao longo de sua história, o Brasil tem enfrentado o problema da exclusão social e da desigualdade social que tem gerado grande impacto na democracia. Hoje, milhões de brasileiros ainda não se beneficiam de modo satisfatório dos direitos sociais. Apesar de o governo Lula ter ampliado extensivamente as políticas públicas e sociais, ainda tem muito a ser feito, é preciso de novas estruturas para formular, implementar, fomentar e avaliar as políticas públicas voltadas para os grupos tradicionalmente excluídos de seus direitos. Apesar do crescimento econômico alavancado nestes oito últimos anos de governo Lula, as estatísticas revelam que esse crescimento não tem sido traduzido em diminuição da desigualdade social e não contribui na distribuição de renda. Os programas do governo Lula, promoveu a melhoria de qualidade de vida de uma grande parcela da população que foram retirada da condição de miséria através de programas sociais, como o Programa Bolsa Família, mas não é suficiente para o Brasil sair do ranking dos primeiros da lista no item desigualdade social.

É inegável que o crescimento econômico tem criado novos postos de trabalho no Brasil, mas não podemos desconhecer o crescimento do trabalho informal, sem carteira assinada, do subemprego e da flexibilidade do emprego, uma tendência mundial em decorrência das transformações do processo produtivo da nova fase do capitalismo. Ou seja, o Brasil continua na esteira da precarização do trabalho. O governo do PT se de um lado tem tomado providência, através dos programas sociais, para incluir uma parcela da população no mercado de consumo, do outro, não tem revertido nem blindado o país dessa nova relação capital e trabalho.

Essa realidade tem levado grande parcela de trabalhadores e trabalhadoras desempregados/as a buscarem alternativas fora do relação do trabalho formal. Muitas iniciativas tem consolidado a chamada economia informal, principalmente na área de serviços. São iniciativas autônomas de trabalhadores e trabalhadoras desempregados/as que não encontram outro caminho para se inserir no mercado de trabalho. O



esgotamento do trabalho formal exige formas alternativas de ganho. É nesse contexto que, além da economia informal, surgem as cooperativas. Essa experiência no Brasil não é propriamente nova, mas seu formato atual incorre nas políticas da economia solidária, desde o governo Fernando Henrique Cardoso, coordenado pela primeira-dama Ruth Cardoso. O novo formato exige uma nova compreensão do trabalho cooperado e solidário, criando assim uma nova mentalidade no processo laboral.

A cooperativa se tornou uma grande saída para a realidade de desemprego estrutural, constitutiva da fase atual do capitalismo, não só no Brasil, mas no mundo todo.

No Brasil a história da cooperativa tem início antes mesmo da Constituição de 1988, com a Lei cooperativista 5.764 de 1971, que reproduziu um modelo padrão de Estatuto para as cooperativas. Depois da Constituição de 1988, muda a sua concepção e seus regulamentos. Por exemplo, são as assembleias das cooperativas que passam a definir o estatuto e as normas para sua representação. Entretanto, há muita controvérsia em torno dessa nova realidade. Nem sempre as cooperativas são bem aceitas pela justiça do trabalho, que acaba julgando-as fraudulentas. Existem no Congresso Nacional vários Projetos de Lei que procuram criar um marco legal para regulamentar a nova concepção de cooperativa, mas não consegue sair do papel, infelizmente. Esta situação coloca os trabalhadores cooperados em situação de vulnerabilidade diante da Justiça do Trabalho, que sempre sofrem penalidades levando-os a encerrarem a cooperativa e desistir dessa iniciativa. Situação extremamente grave para o futuro dessas pessoas, que ficam desempregadas e passíveis de ocupação ilícita, aumentando a taxa de desemprego e a marginalização de parcela da força de trabalho.

### **III - ESTUDO DE CASO: perfil preliminar do trabalhador autossustentável**

Em 2009 teve início a organização da cooperativa de trabalhadores e trabalhadoras de confecções de uniforme e material esportivo. Esta cooperativa foi contratada para prestar serviço na Fábrica de Material Esportivo do Programa do Ministério do Esporte. A cooperativa está formada por aproximadamente 55 associados, trabalhadores da área de costura, confecção de bolas, estamparia, entre outras atividades que demandam a fabricação de confecções têxteis.

A pesquisa realizada pretendeu conhecer e analisar a natureza do trabalhador autossustentável, ou seja, o trabalhador e trabalhadora que buscou uma alternativa ao

trabalho formal, inserindo-se no processo produtivo e no mercado de consumo por uma nova modalidade de rendimento e de produção.

O resultado da pesquisa é, nessa primeira etapa, ainda com resultados parciais. Nesse momento a pesquisa procurou conhecer o perfil pessoal do/a cooperado/a. A pesquisa foi organizada e dividida em algumas categorias. São elas: escolaridade, saúde, religião, vida familiar, idade, participação social, lazer, atuação na cooperativa. Segue abaixo os primeiros resultados da pesquisa feita através das seguintes ferramentas metodológicas: questionários, roda de conversa e observação participante.

- **Escolaridade:** a situação escolar dos cooperados é de uma população com pouco acesso à escola. Dos entrevistados 40% tem o ensino fundamental incompleto e 30% tem ensino médio completo, outras situações não tiveram relevância para a pesquisa: 1% analfabeto, 5% ensino superior incompleto, 10% médio incompleto, 14% fundamental completo. Ao serem perguntados se pretendiam retornar a escola 30% responderam que não têm essa pretensão; 30% deseja voltar, mas tem dificuldades; 40%, entretanto, não tiveram interesse em responder essa pergunta. Quando perguntados pelas dificuldades em retornar a vida escolar, os motivos foram diversos, desde falta de tempo, dificuldades econômicas; a maioria de 70% não teve interesse em responder esta pergunta. A pesquisa verificou que 95% dos cooperados não estudam no momento, enquanto apenas 5% continuam frequentando algum tipo de curso.

- **Saúde:** perguntados se os cooperados tem algum tipo de doença, 70% dos entrevistados responderam que não sofrem de nenhuma doença, 25% possui alguma enfermidade. 80% não possuem nenhuma deficiência física, 5% possui algum tipo de deficiência física. Quando perguntado aos cooperados se praticam algum esporte, 60% dos cooperados não praticam e 40% só eventualmente. Ao serem perguntados se tem algum plano de saúde, 80% não têm, usam o SUS, 10% têm. Em seguida a pergunta referiu-se ao uso de medicamentos, 60% faz uso de medicamentos, 30% não usa nenhum tipo de remédio. 60% não faz nenhum tipo de tratamento, apenas 20% faz algum tipo de tratamento; 70% não fazem acompanhamento médico, 25% tem algum tipo de assistência médica. Dos entrevistados 60% vão ao médico apenas quando se sentem mal, 20% faz acompanhamento e 10% faz prevenção.

- **Religião:** 70% frequenta a igreja por mais de uma vez por semana. 60% pertence a religião católica e 20% é evangélico, não houve indicação de outras religiões.

- **Vida familiar:** o número de pessoas da família que residem na mesma casa, entre 2 a 5 pessoas é de 85%: 2 pessoas o percentual é de 25%, 5 pessoas é de 30%. A moradia é alugada para 35%, própria e quitada de 30% e imóvel da família o percentual é de 25%. 38% dos entrevistados são casados, 40% solteiros e 10% viúvos, pequenos percentuais são de separados e divorciados.

- **Idade:** A faixa etária dos cooperados é de 30% entre 23 a 30 anos, 40% de 45 a 55 anos.

- **Participação social e política:** 90% dos entrevistados não participam de nenhum tipo de movimento social; mais de 50% não conhece a associação comunitária do seu bairro, 43% tem algum tipo de participação social na sua comunidade. Ao serem perguntados se lembram do nome do seu candidato a presidência da República, prefeitura e Câmara dos deputados, 85% afirma lembrar-se do candidato a presidência e a prefeito, para deputado 60% afirma lembrar e 35% não se lembra. No caso dos candidatos a vereadores, 45% lembra e 40% dos entrevistados não lembram.

Ao serem perguntados se são beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como Bolsa Família, Projovem, entre outros, mais de 50% afirmou de que não participa de nenhum programa e 48% participa de algum tipo de benefício social. 20% dos entrevistados dizem receber Bolsa Família, 70% não têm esse benefício social, 10% não respondeu.

- **Lazer:** quanto ao lazer: a maioria de um percentual de 70% não pratica esporte. Seus programas favoritos na TV: 20% assiste jornal, 35% dos entrevistados preferem assistir novela, 25% não tem programa favorito na TV, 20% não quis responder. Dos entrevistados 90% não frequenta o cinema e teatro, 10% não responderam.

**Atuação na cooperativa:** 50% dos entrevistados ingressaram no trabalho cooperado em setembro de 2009, 80% nunca tinha trabalhado em cooperativa, apenas 15% já tinha a experiência com trabalho cooperado.

Antes de serem cooperados se encontravam na seguinte situação: 50% dos trabalhadores estavam desempregados, 20% vivia de que eles denominaram de “bico”, 15% trabalhava com carteira assinada, mas não estavam satisfeitos com o trabalho. A atual função na FME: 80% dos cooperados estão no setor de costura, 10% serigrafia, 10% cortador.

Diante dos dados coletados pela observação participante e roda de conversa, verificamos que o quadro de pessoas ingressa nessa nova modalidade de produção cooperada desconhecem o que é uma cooperativa, mas afirmam estarem interessados no

tipo de trabalho que vão desenvolver. Afirmam sentir-se inseguros quanto a divisão da renda coletiva, principalmente os homens, mas estão com esperança de que isso seja uma saída para o desemprego. Afirmaram também que nessa modalidade de trabalho a ausência de um padrão, ajuda a cooperação entre eles e elas, e maior respeito entre todos e todas. Mas de qualquer modo, desconhecem a eficácia da capacidade produtiva e da geração de renda, por isso acreditam que para funcionar bem será preciso uma maior união dos membros cooperados.

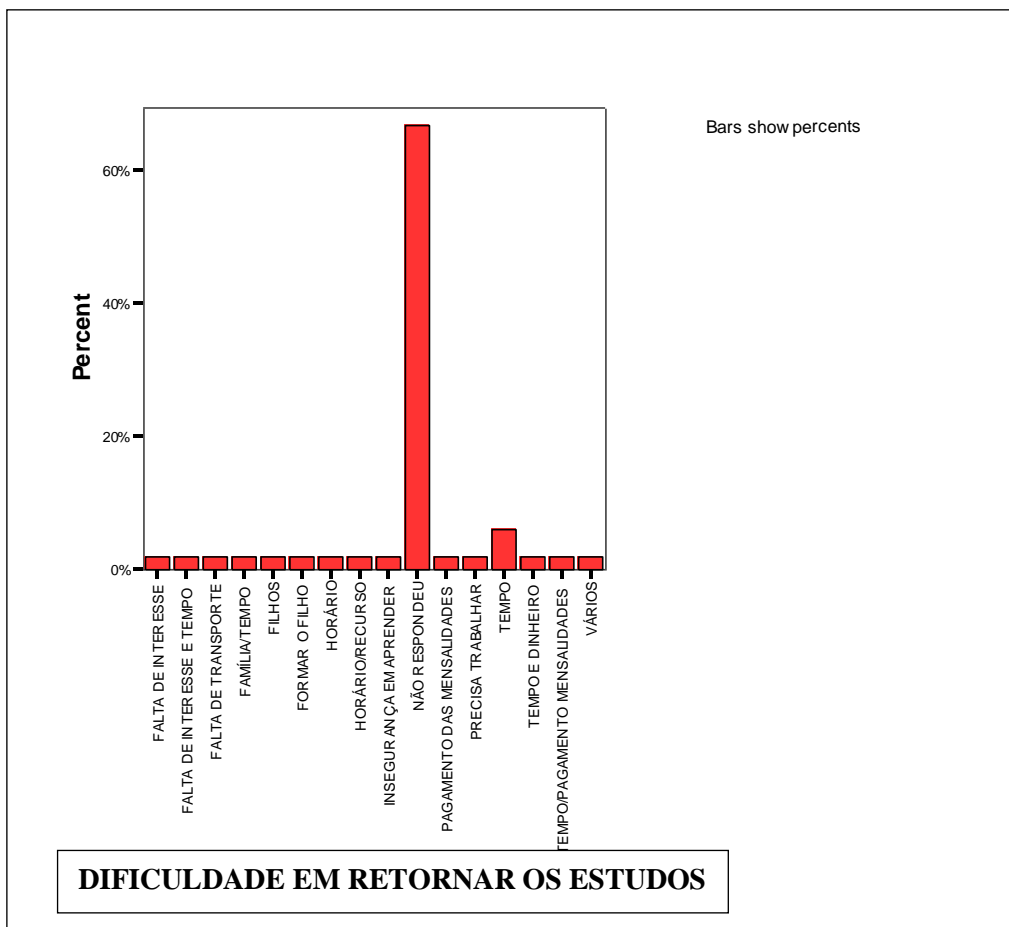
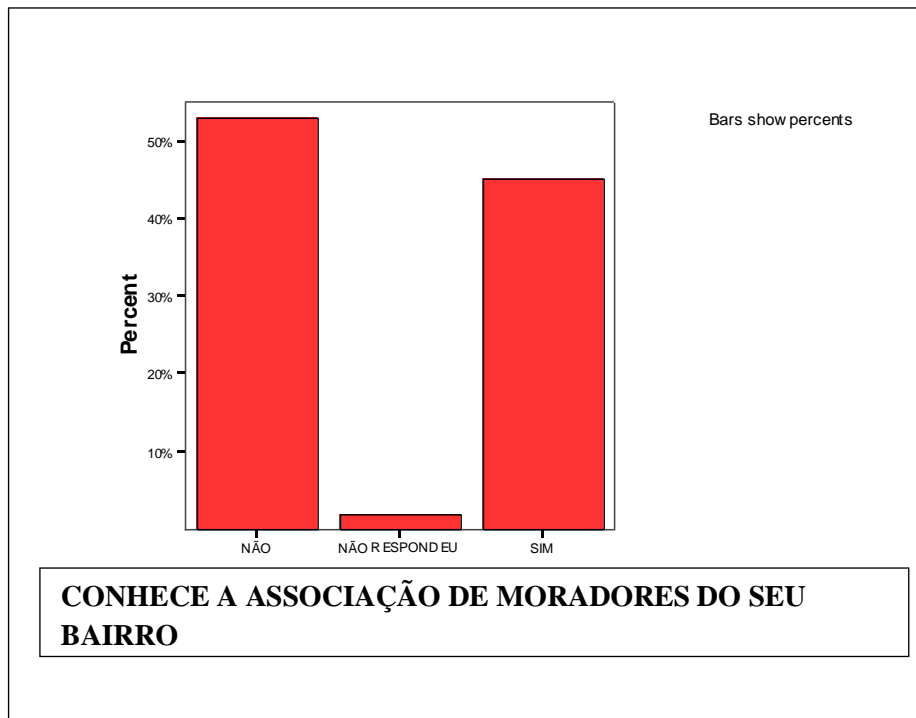
Enfim, o que ficou claro nesses primeiros resultados da pesquisa, é a falta de conhecimento e adequação à essa realidade. Esse, em geral, é o problema enfrentado pelas iniciativas de cooperativas, o que exige formação prévia para uma cultura de cooperação no área do trabalho, e um marco legal na legislação trabalhista que deixe mais claro o que de fato é uma cooperativa e suas relações de trabalho, para que não seja alvo de criminalização.

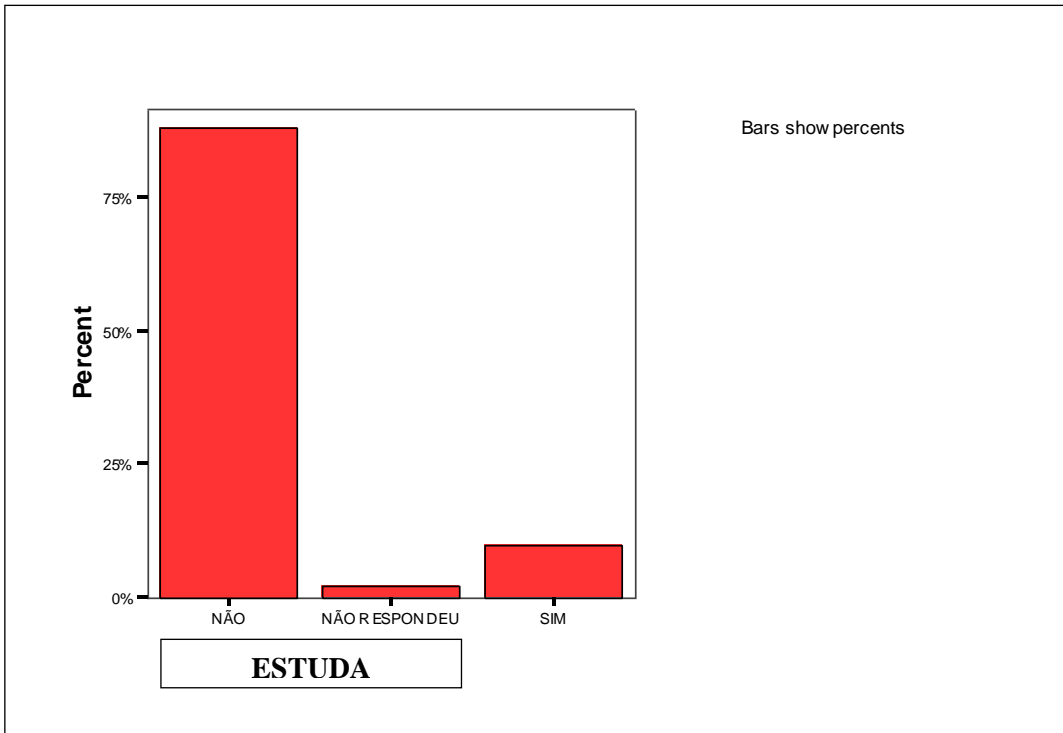
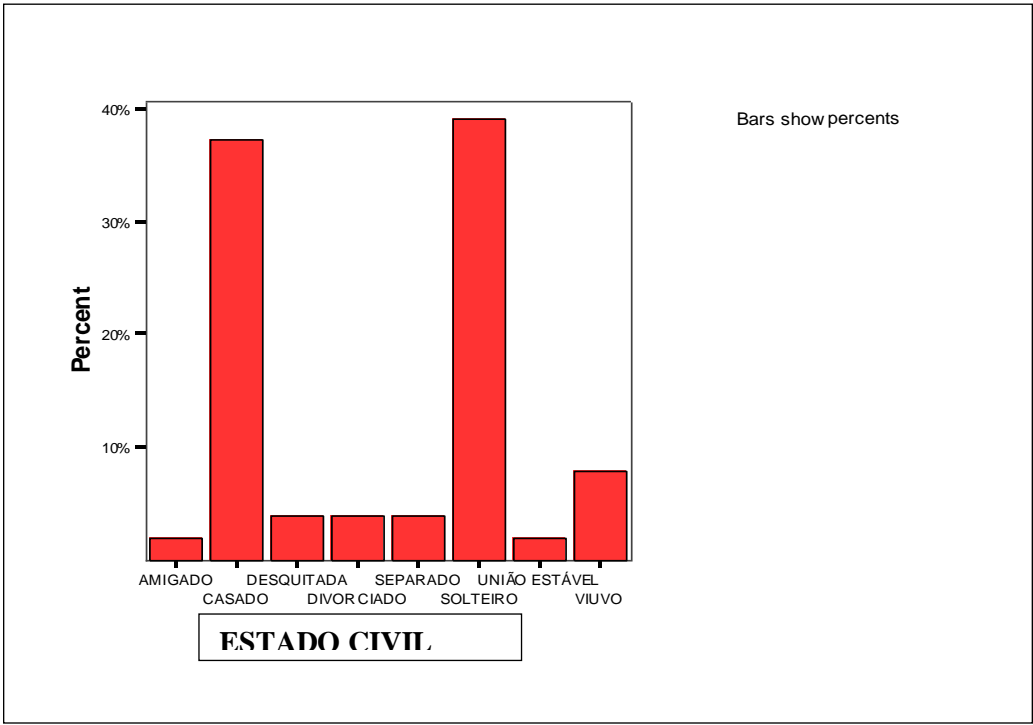
## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

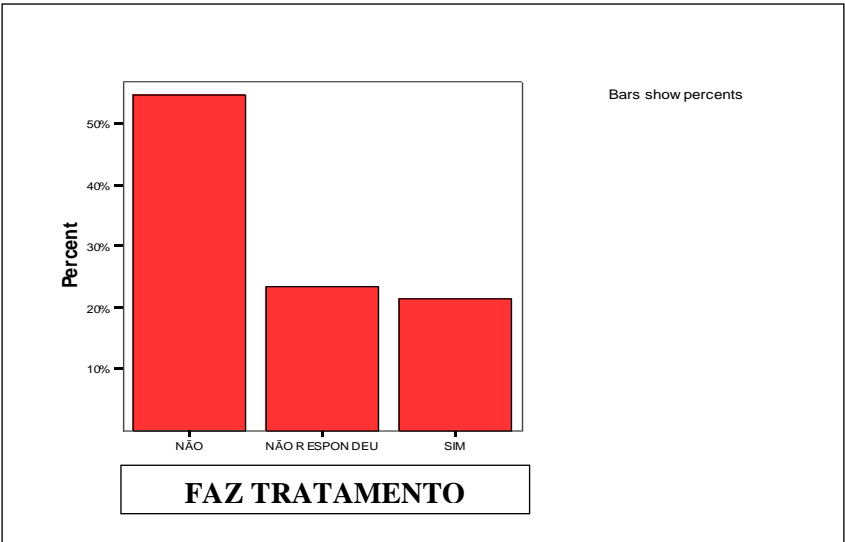
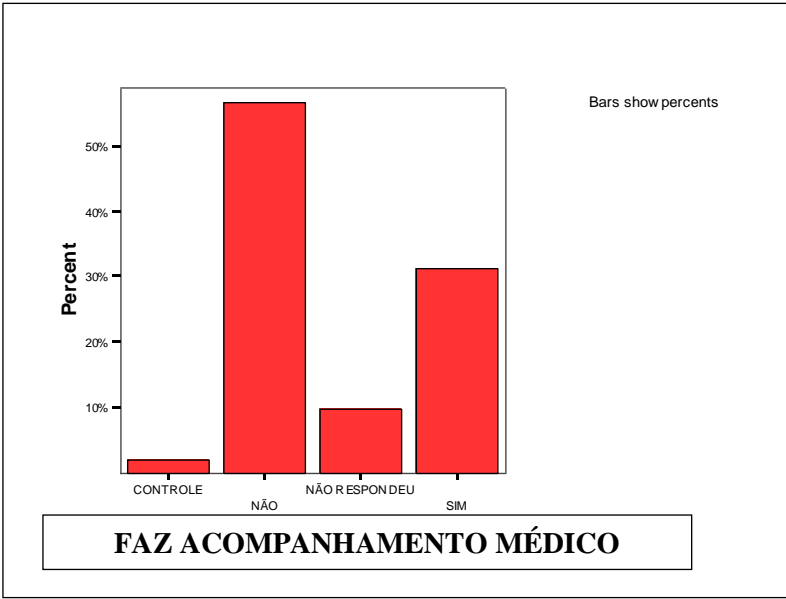
- Oliveira, Djalma de Pinho Rebouças de, Manual de Gestão das Cooperativas, Editora Atlas, 2006
- Furquim, Maria Célia de Araújo, A Cooperativa como Alternativa de Trabalho Editora LTR, 2010
- Júnior, Nilson Reis, Aspectos Societários das Cooperativas Editora Mandamentos, 2009
- Site do SEBRAE: [WWW.sebrae.br](http://www.sebrae.br) - Cooperativismo: acessado 2010
- Site: <http://www.normaslegais.com.br/guia/sociedade-cooperativa.htm>: acessado em 2010
- Site: <http://www.credsul.coop.br/cooperativismo/principios/>: acessado em 2010
- Site: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/os-principios-do-cooperativismo>

# **ANEXOS**

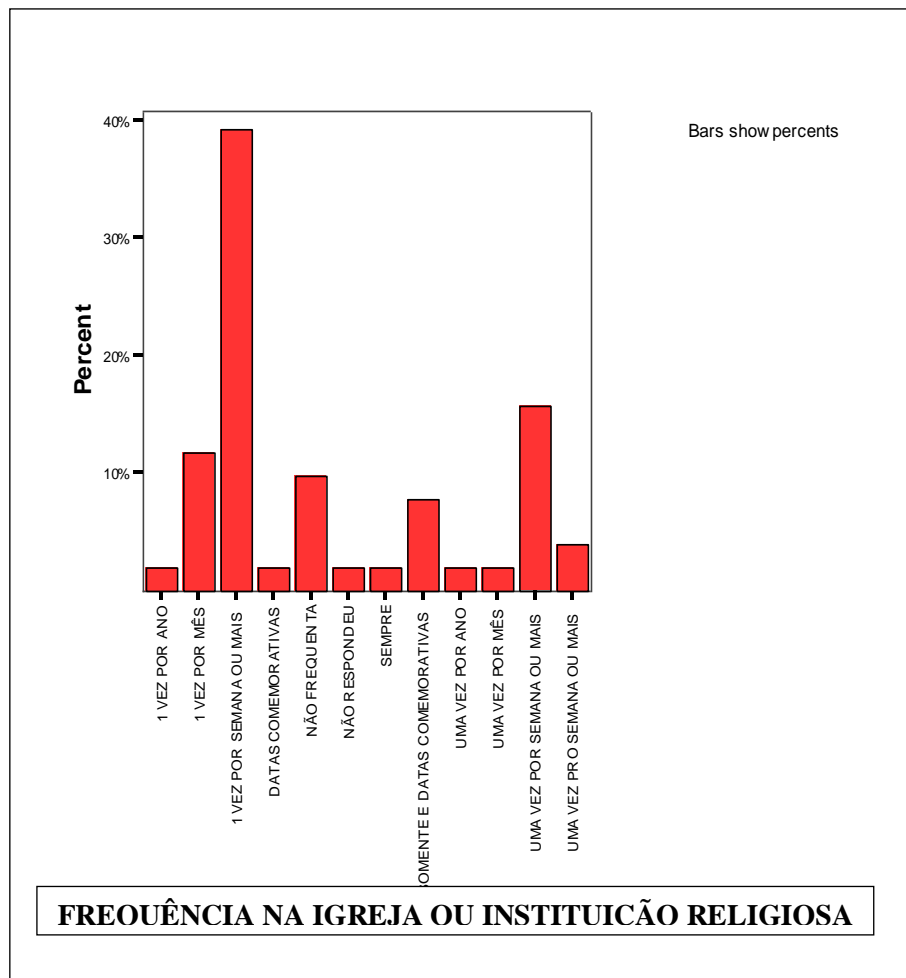
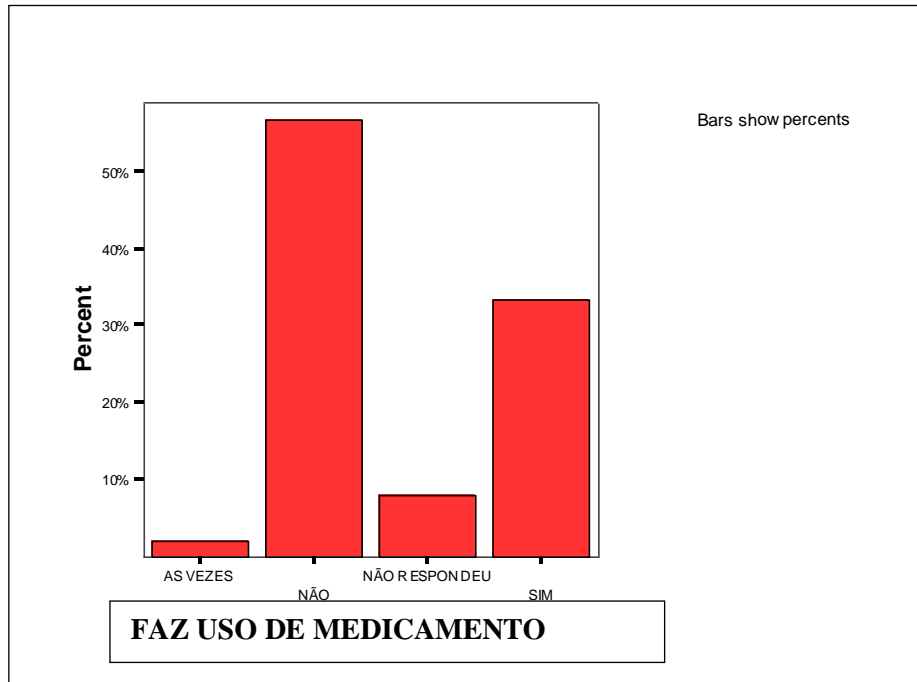
**Pesquisa realizada na Fábrica de Material Esportivo com cooperados.**

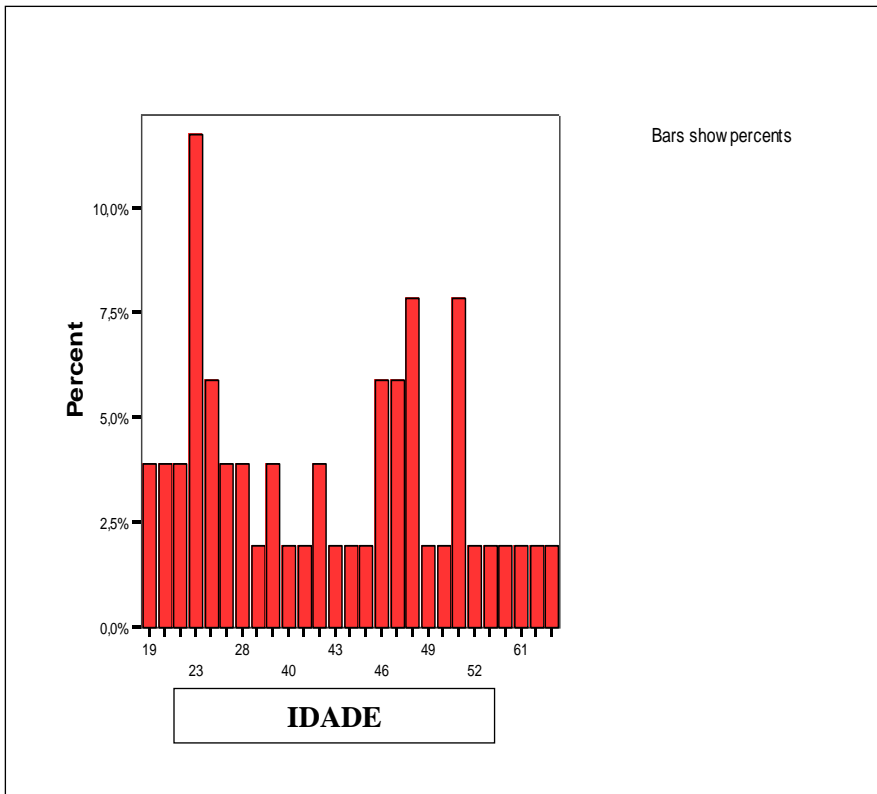
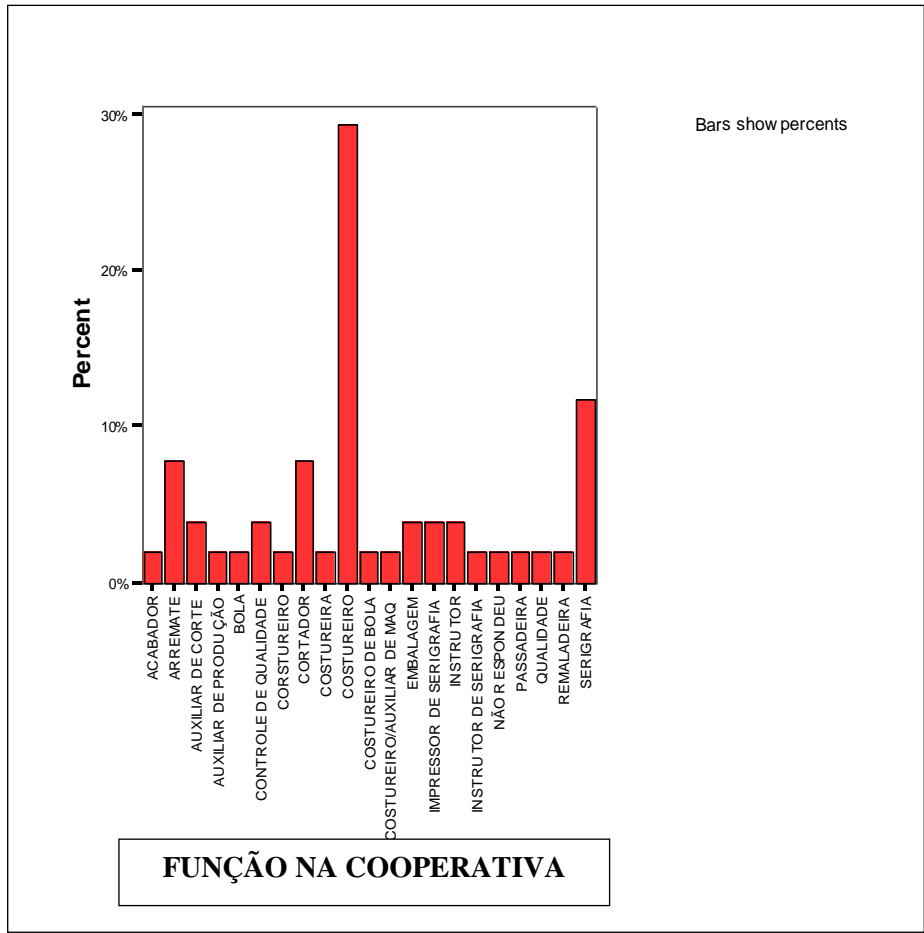


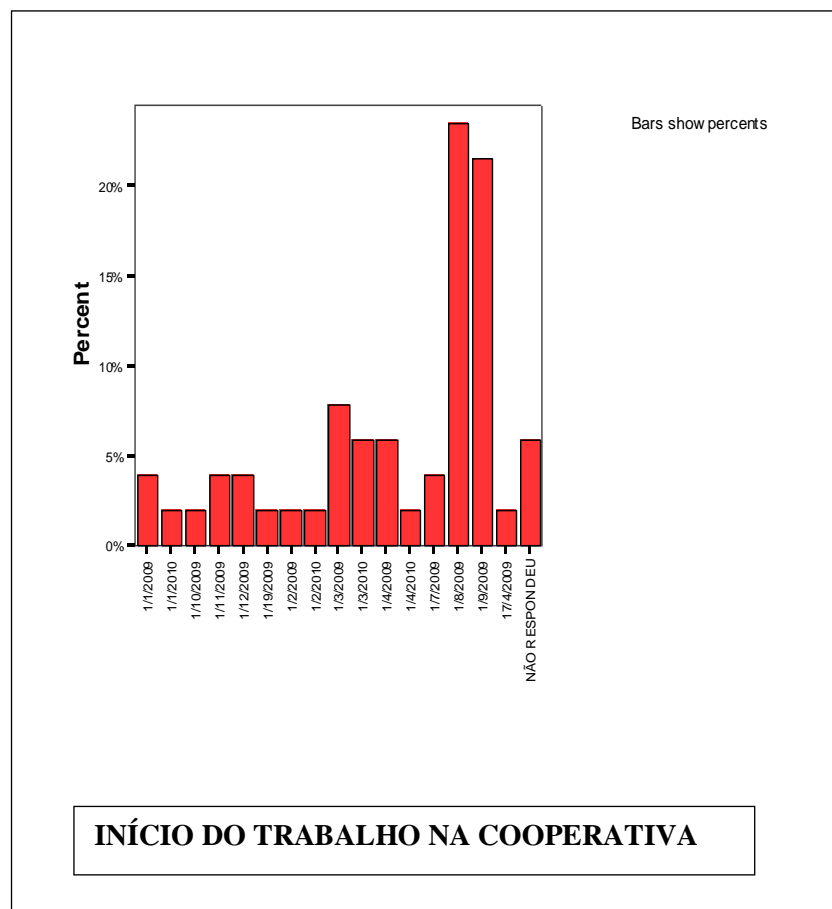
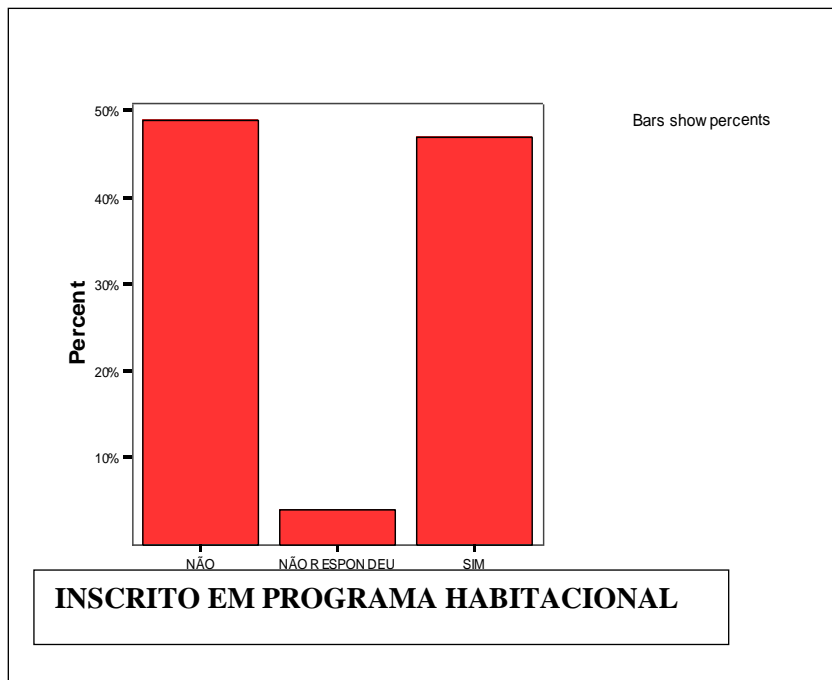


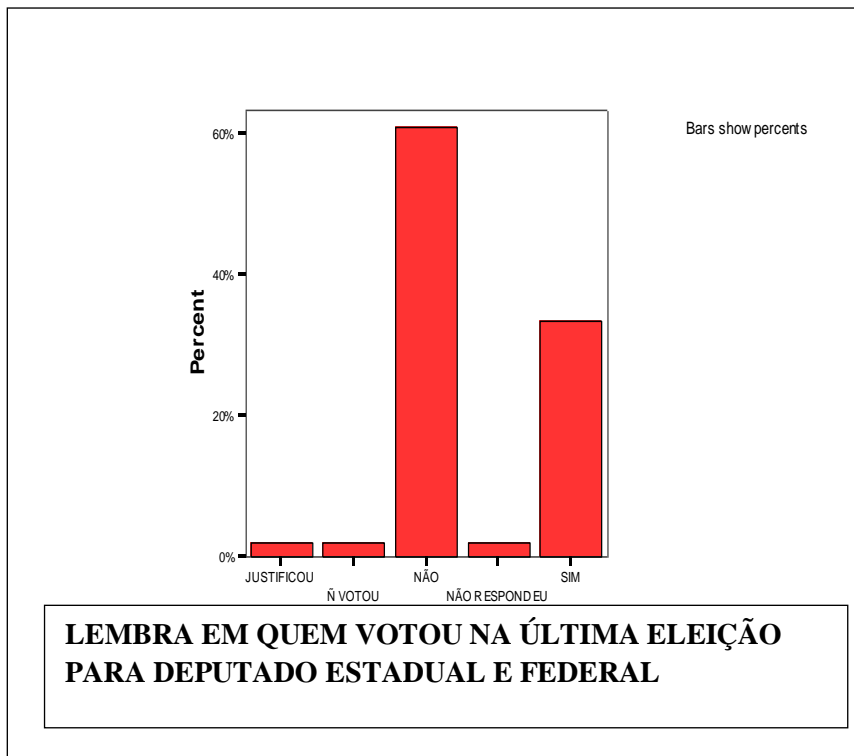
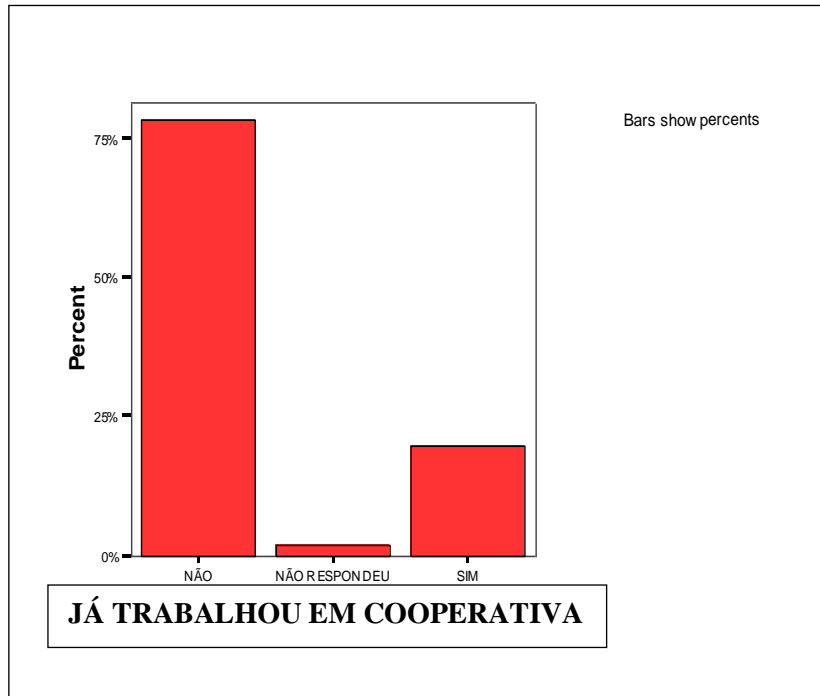


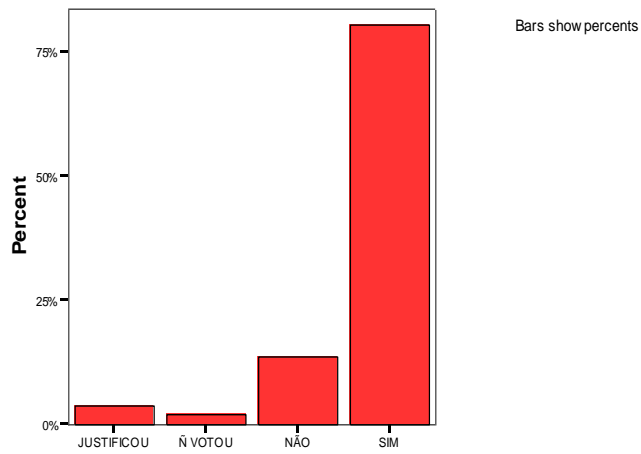




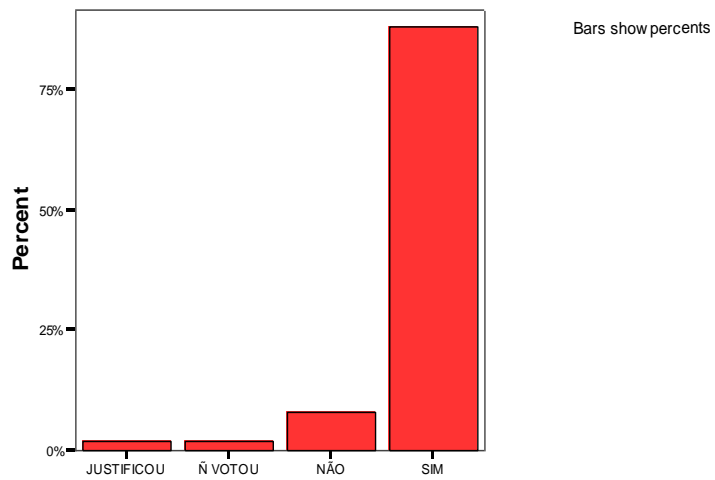




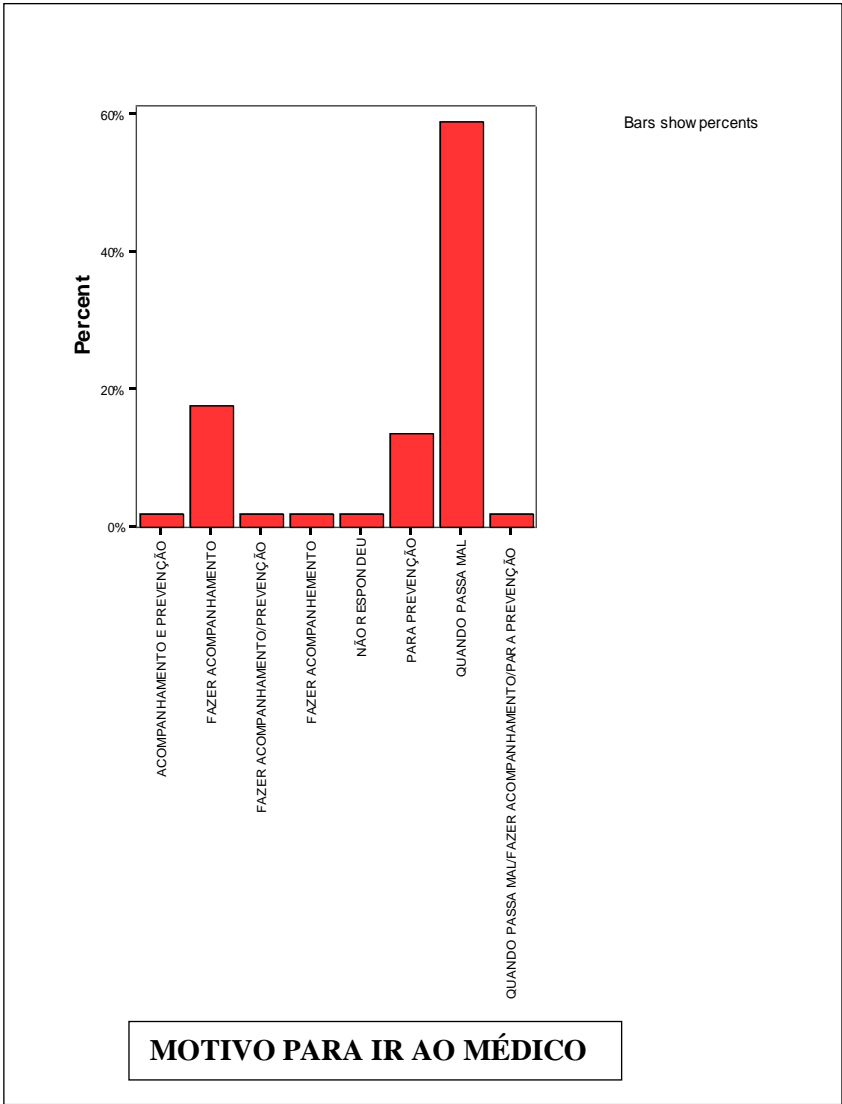
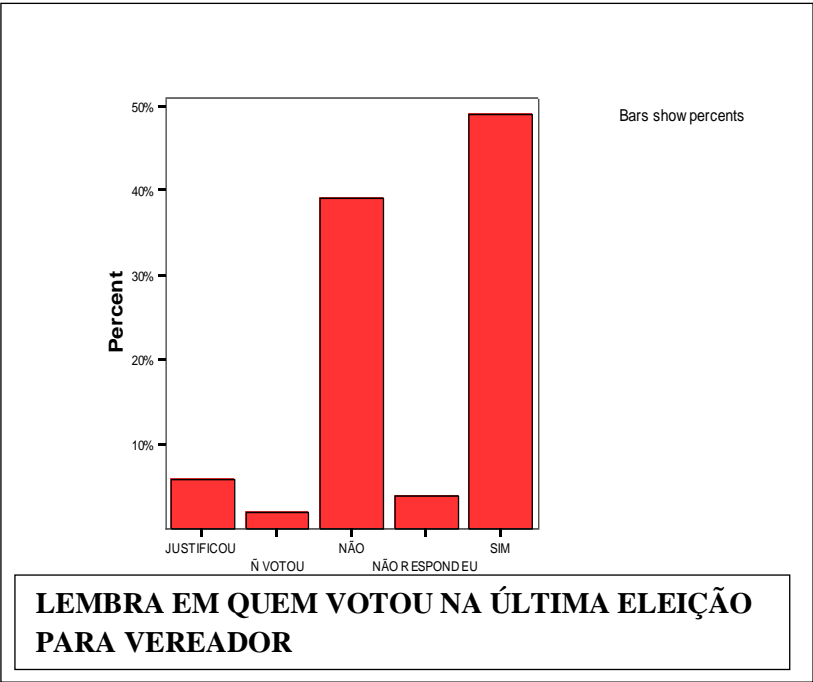


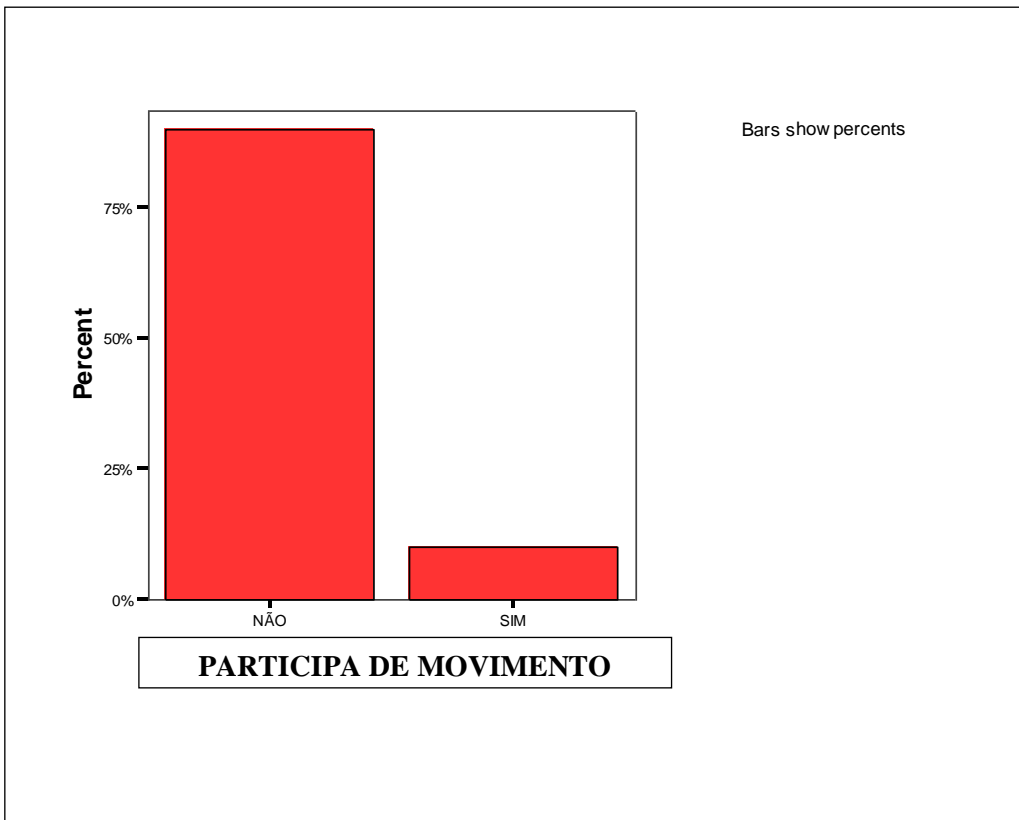
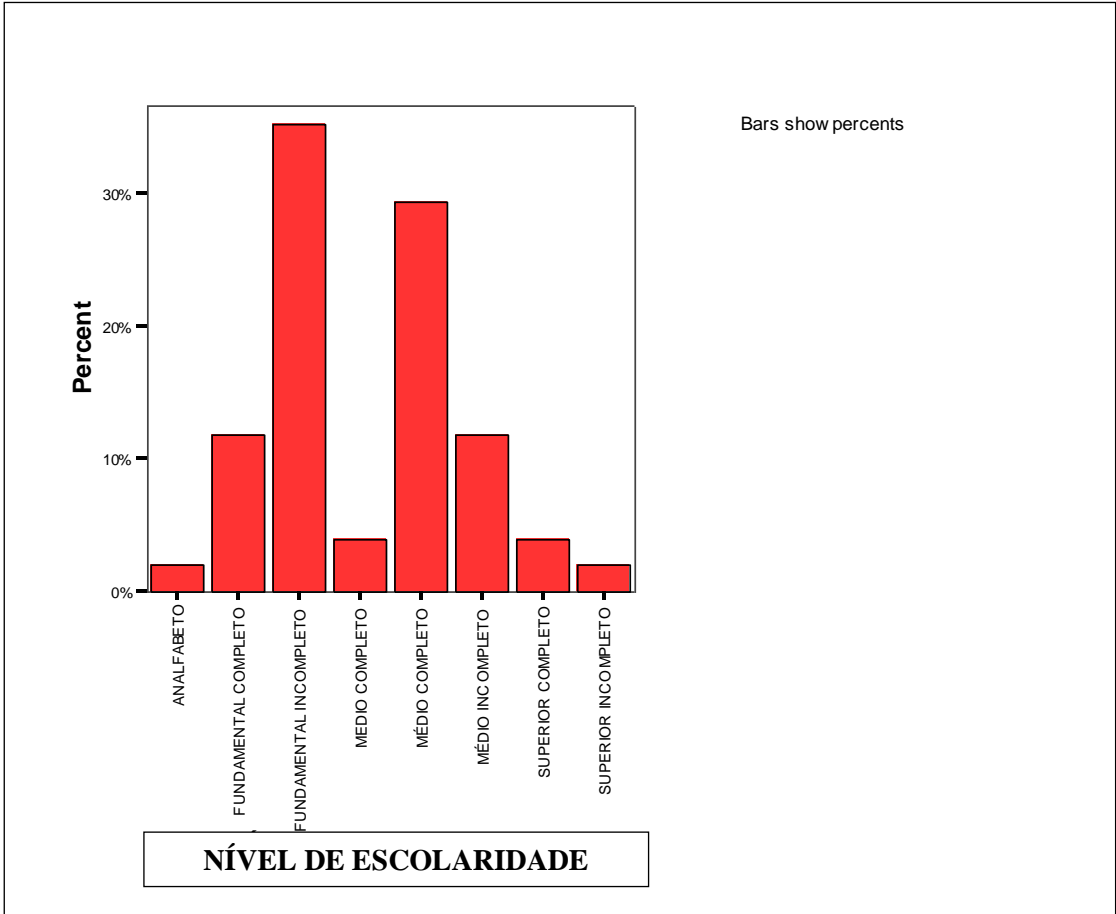


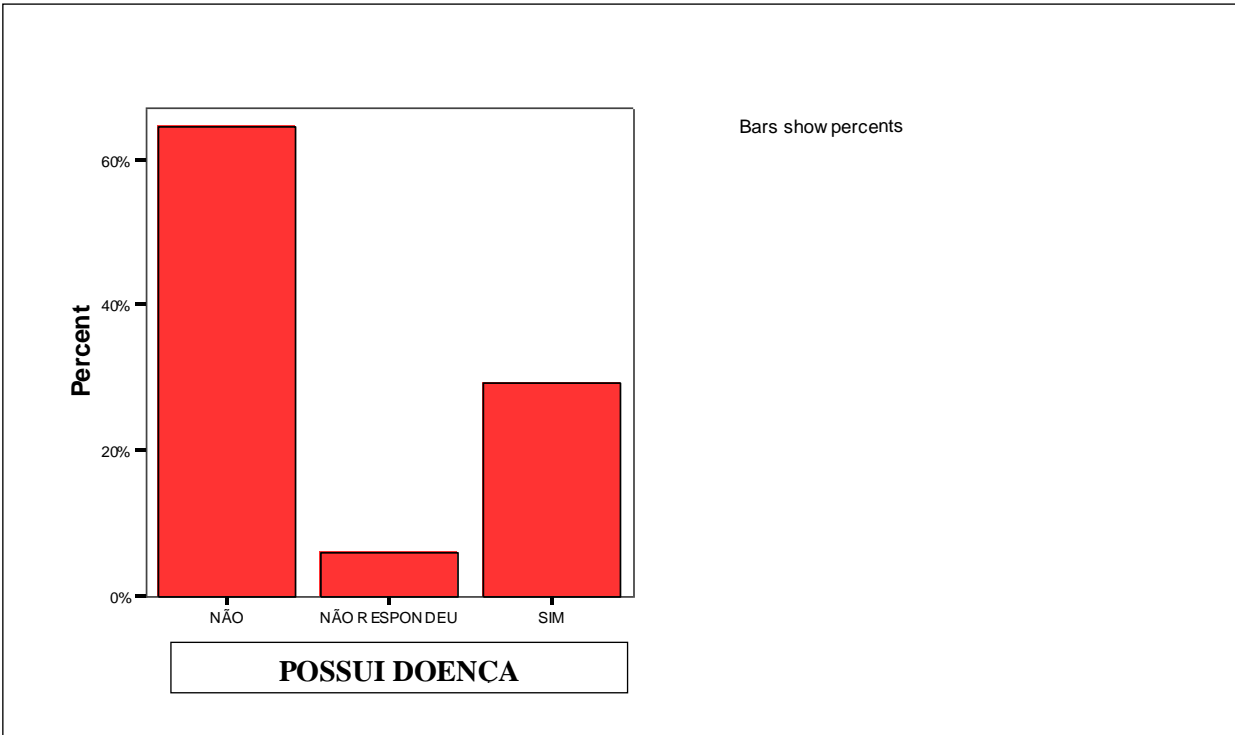
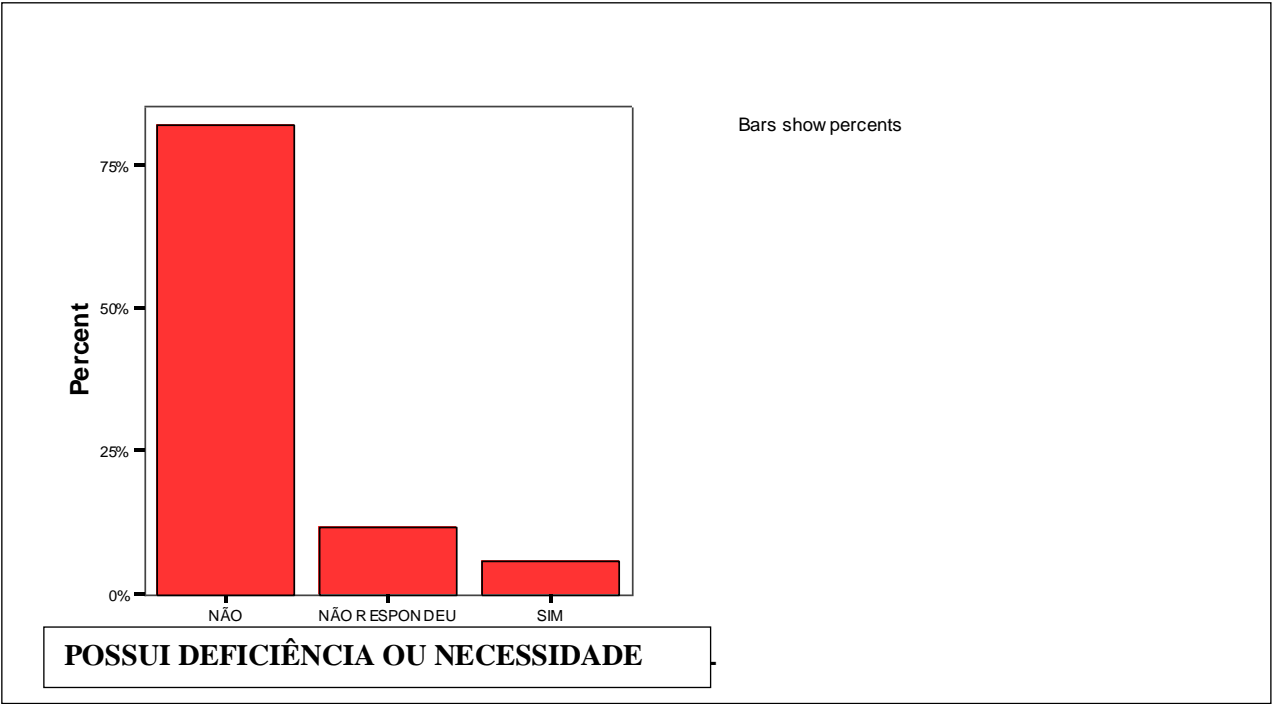
**LEMBRA EM QUEM VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO PARA PREFEITO**



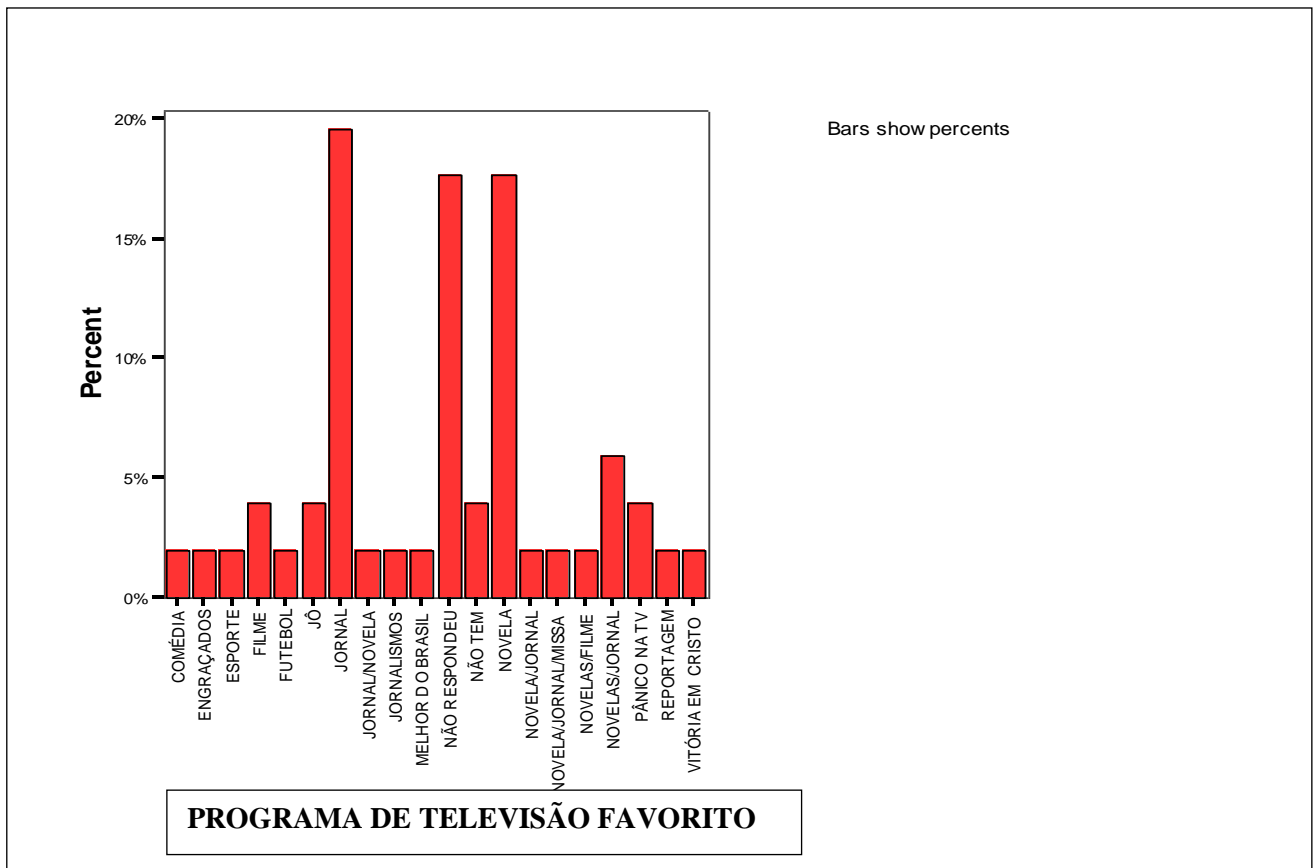
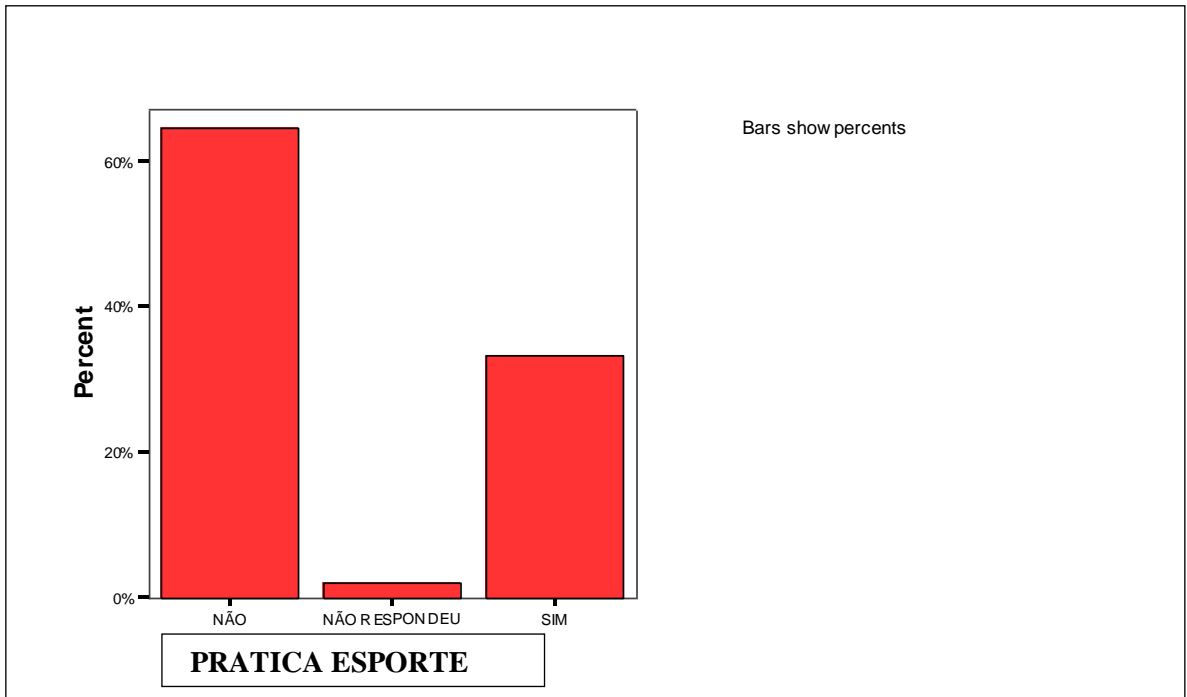
**LEMBRA EM QUEM VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE**

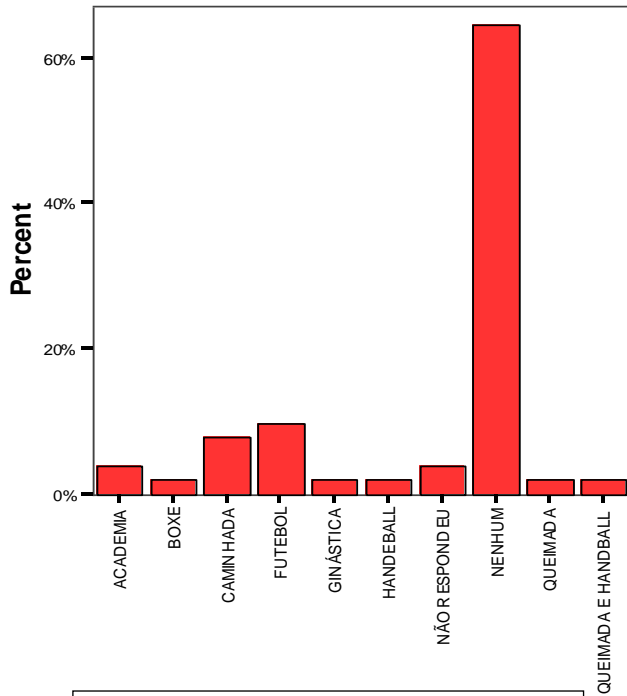




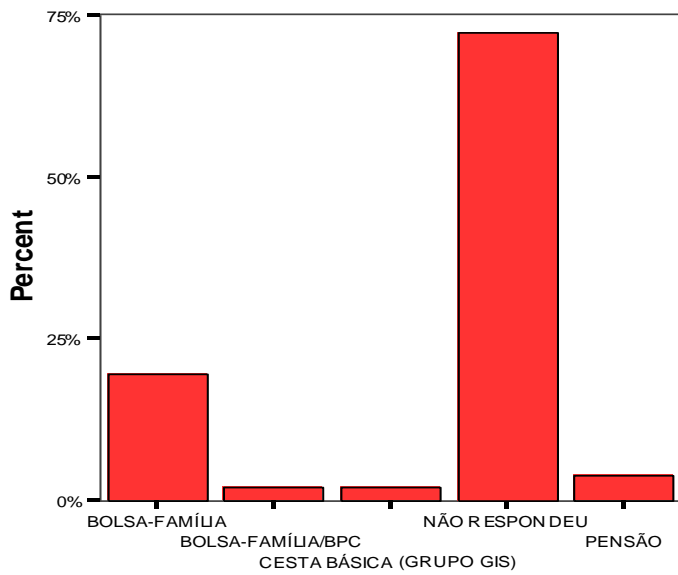




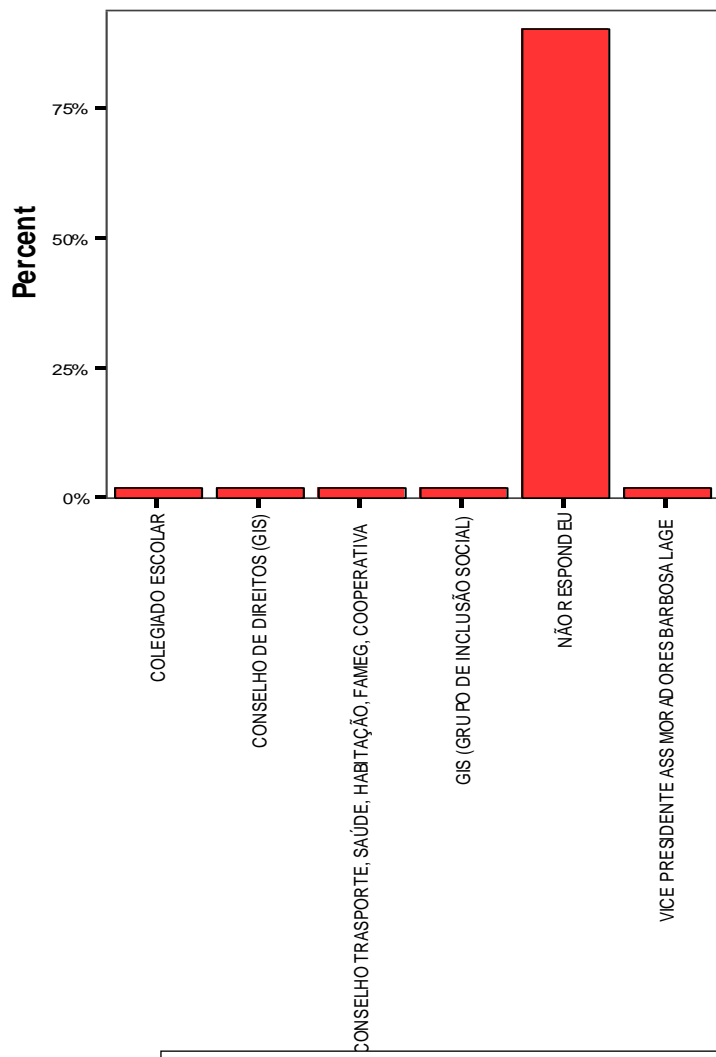




**QUE ESPORTE PRATICA**

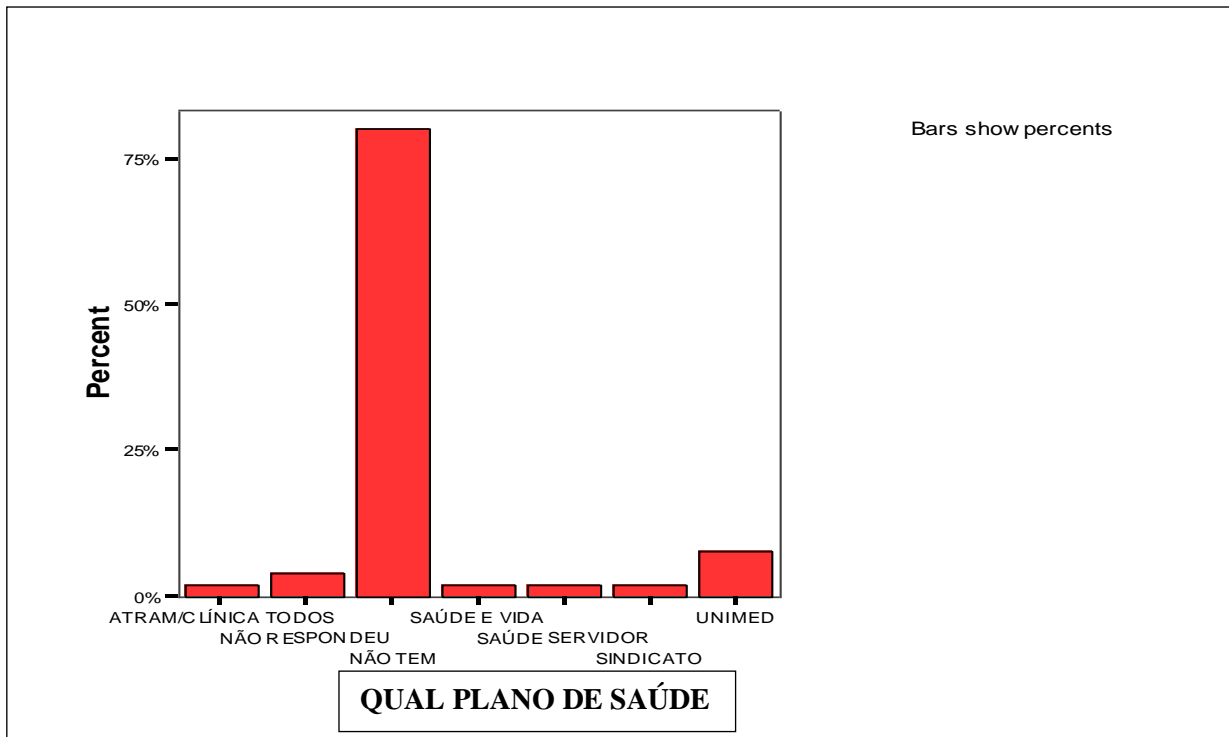
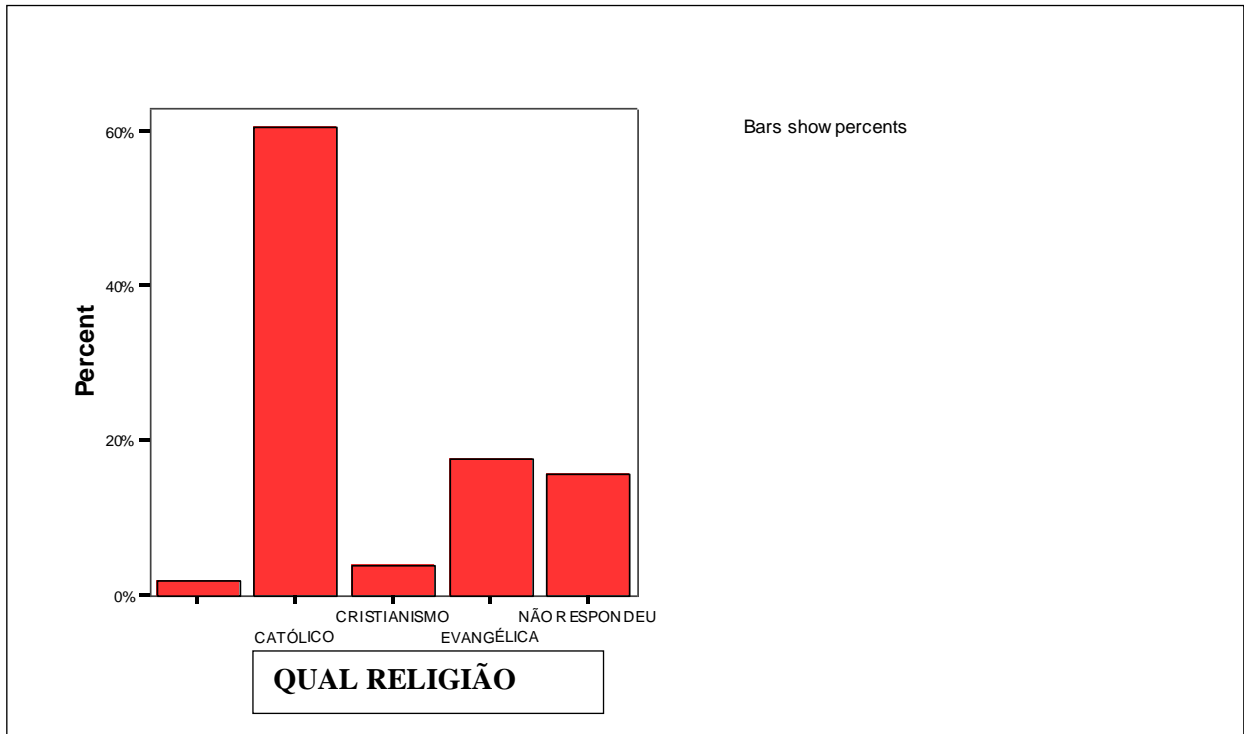


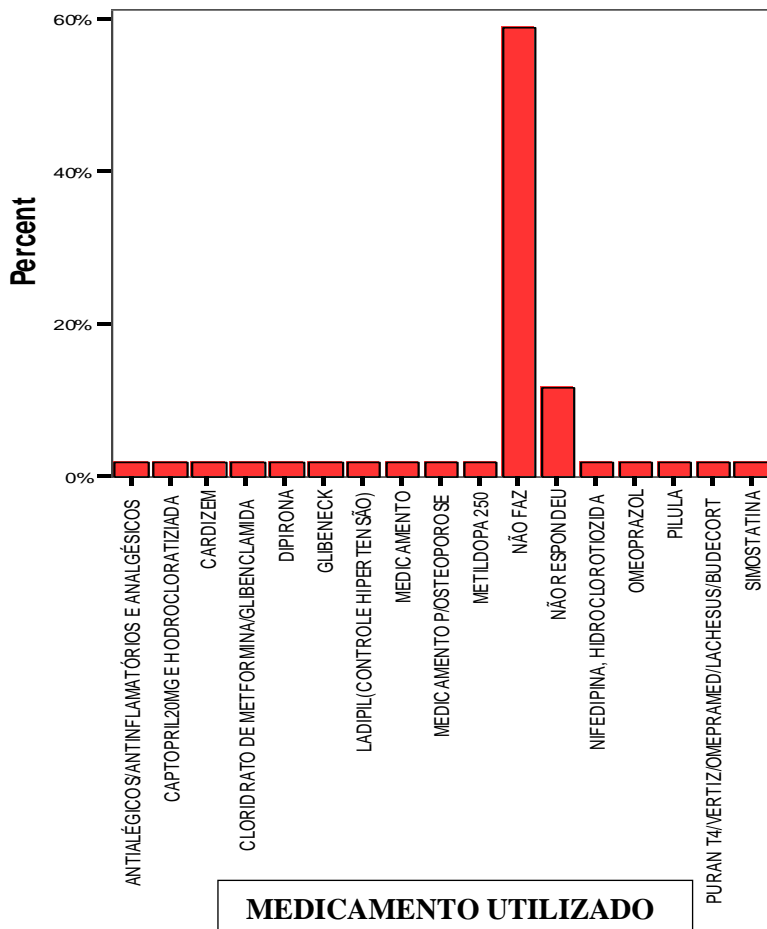
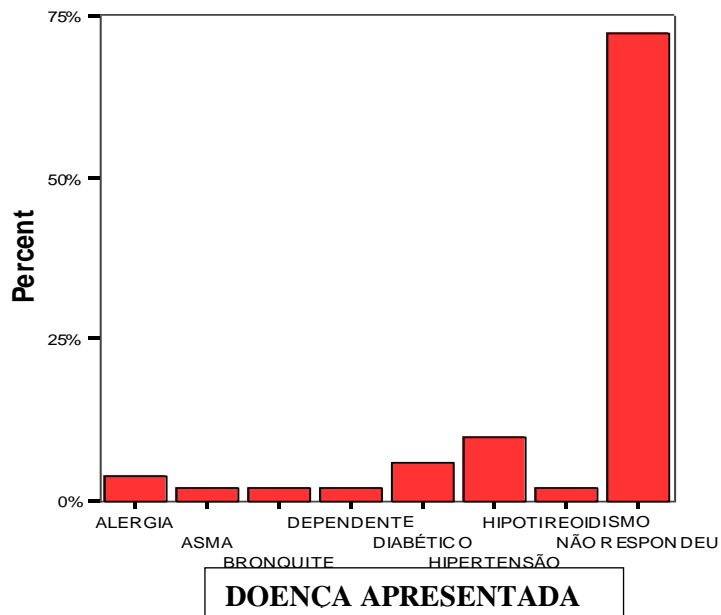
**QUAL BENEFÍCIO DO GOVERNO FEDERAL**

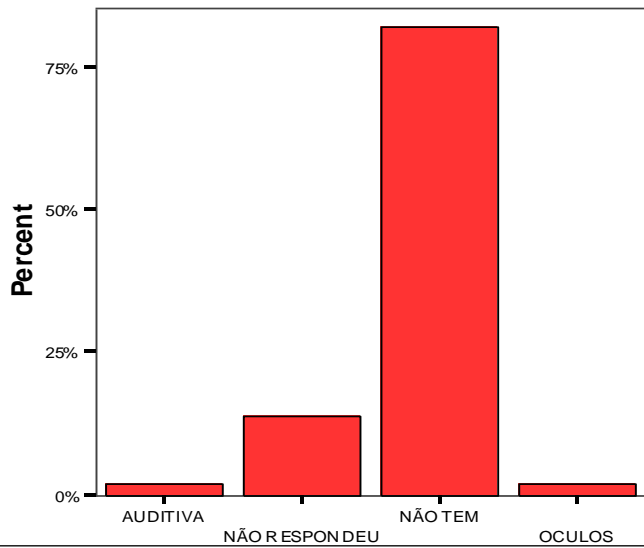


Bars show percents

**MOVIMENTO SOCIAL EM QUE PARTICIPA**

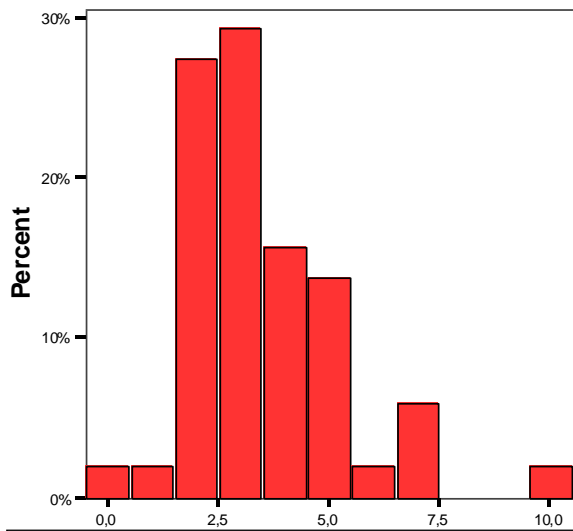






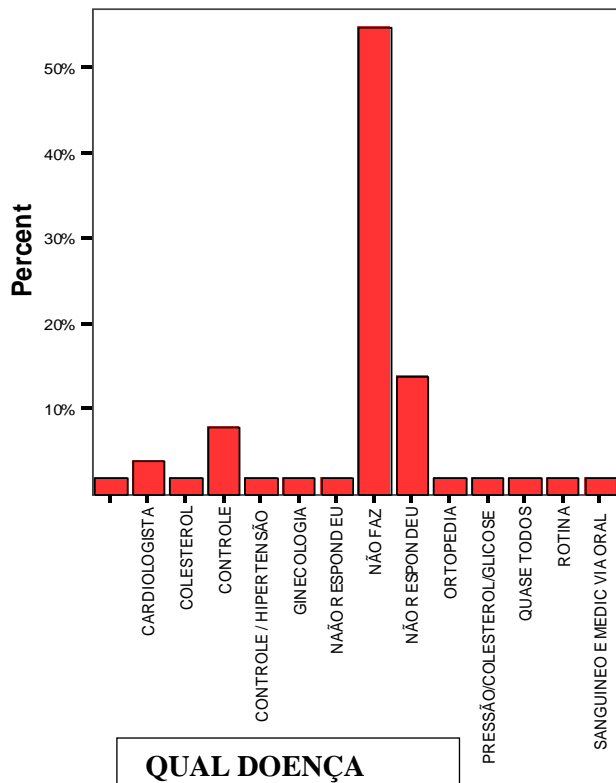
Bars show percents

**QUAL DEFICIÊNCIA FÍSICA OU NECESSIDADE ESPECIAL**

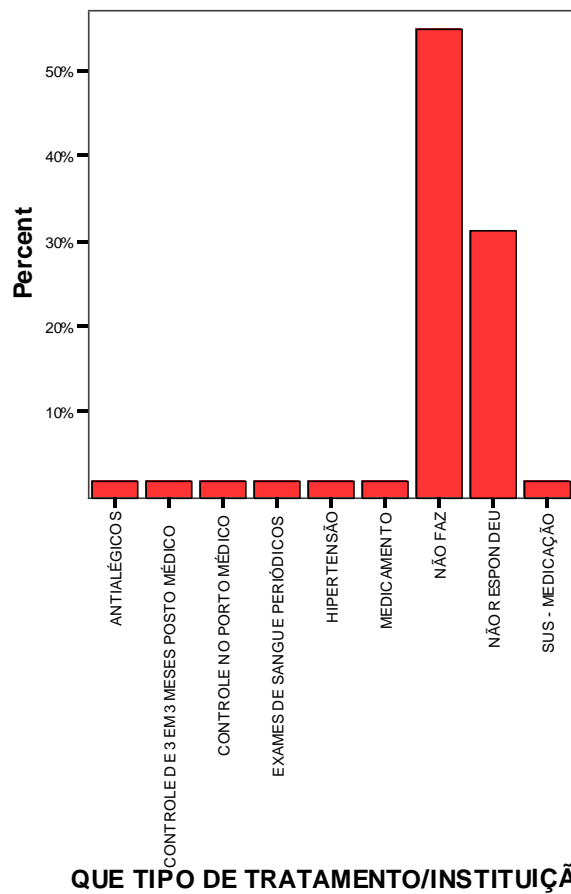


Bars show percents

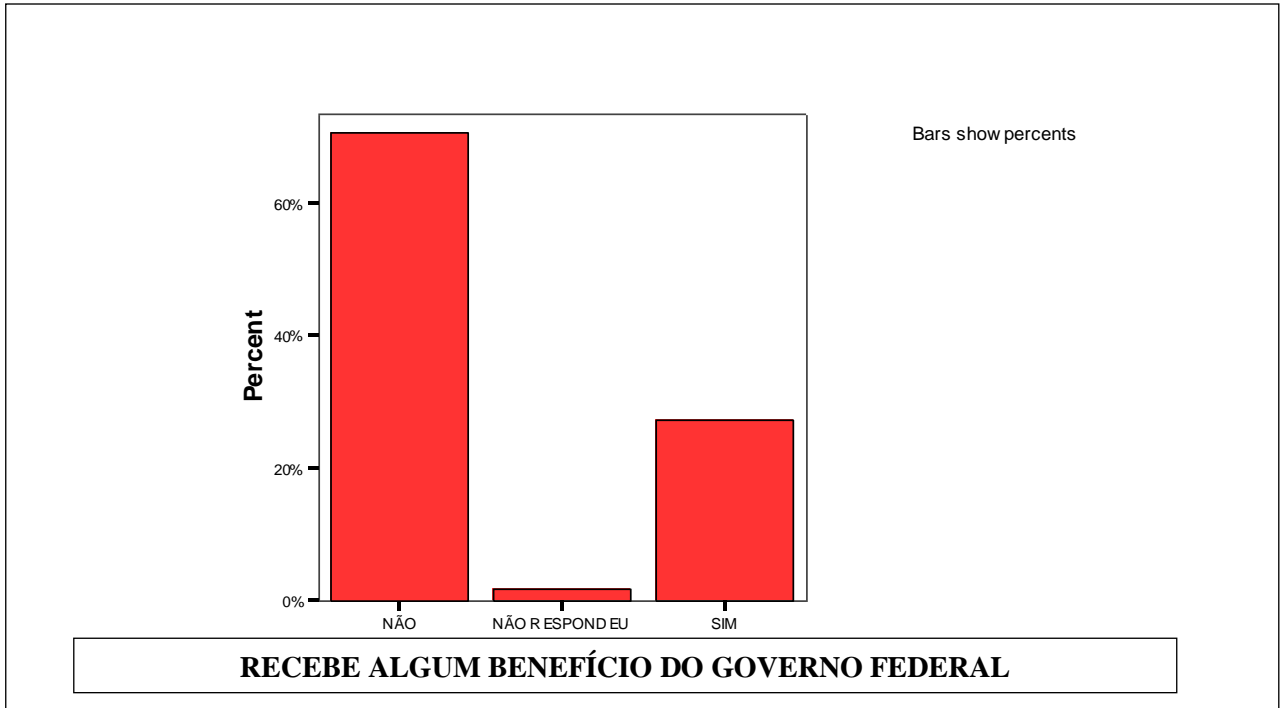
**NÚMERO DE FAMILIARES RESIDENTES JUNTO COM O COOPERADO**



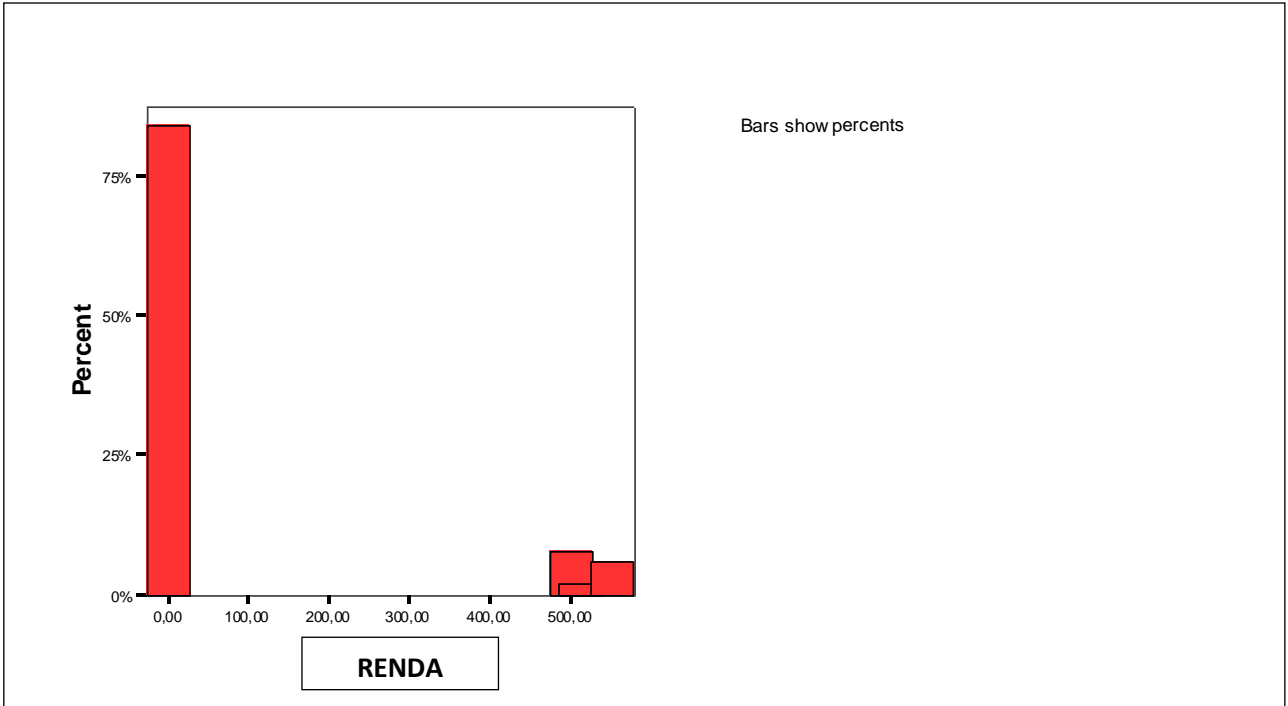
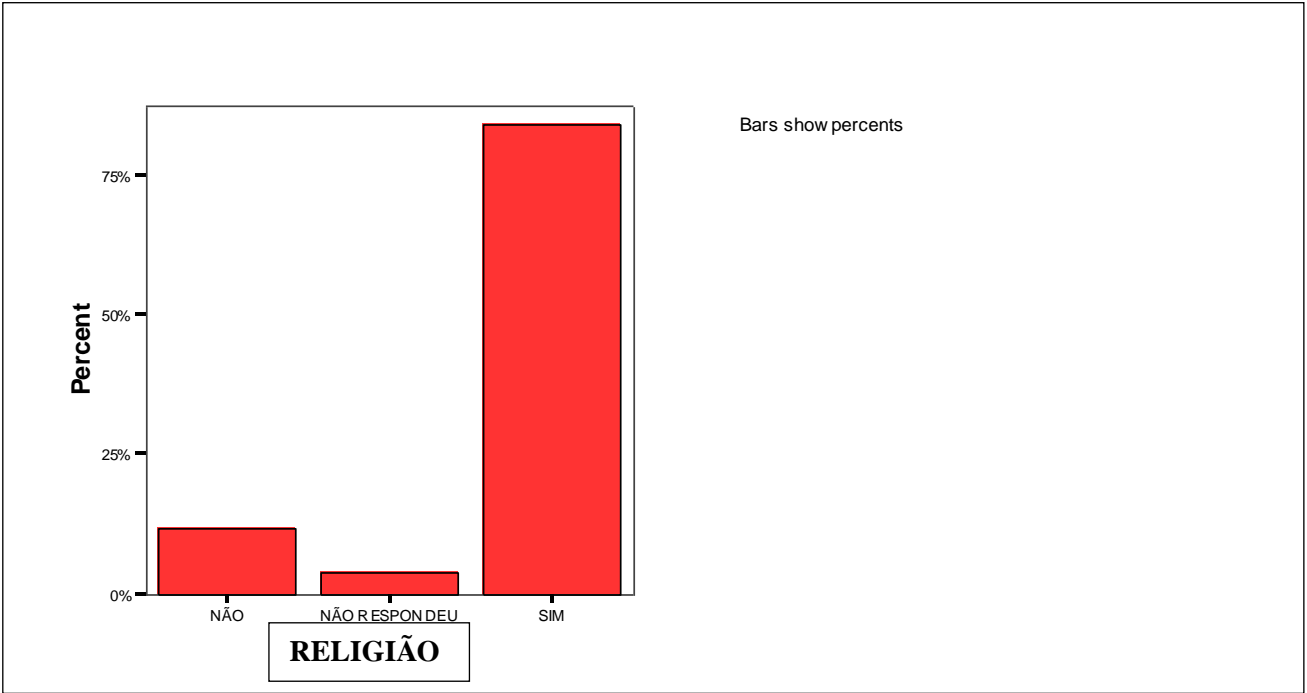
Bars show percents

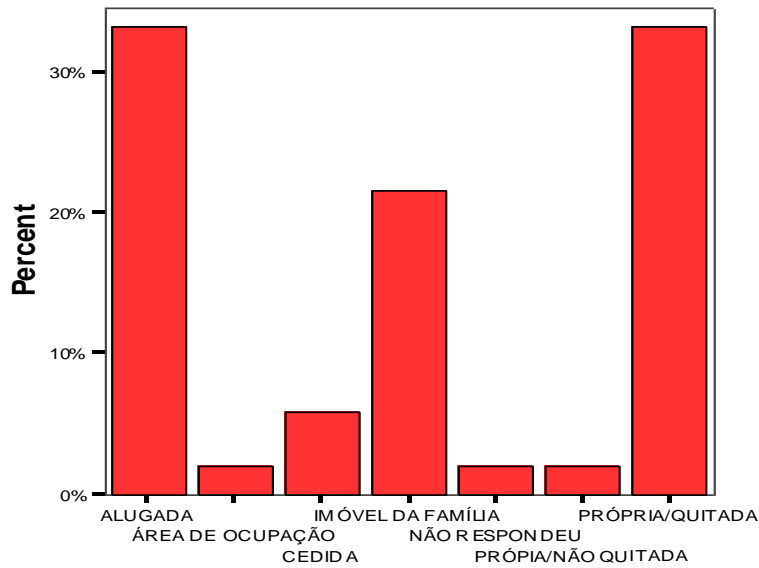


Bars show percents



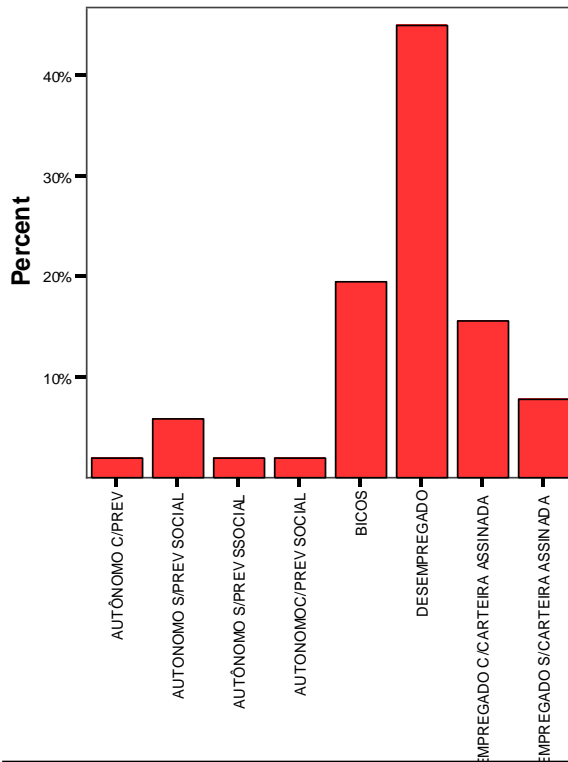






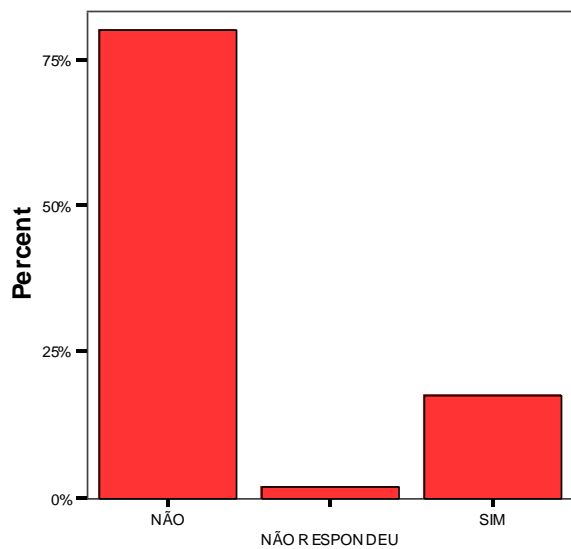
Bars show percents

**SITUAÇÃO DE MORADIA**

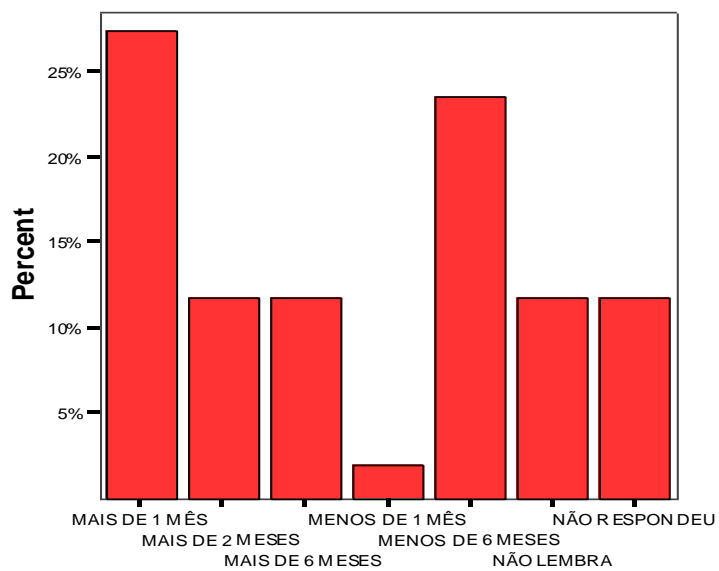


Bars show percents

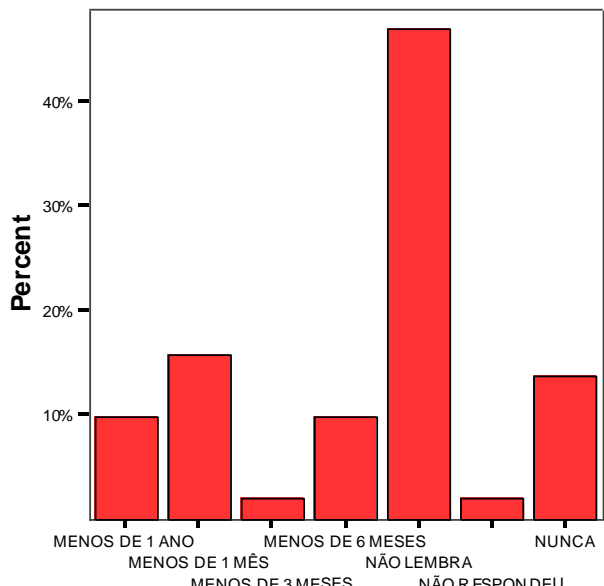
**SITUAÇÃO TRABALHISTA ANTES DA COOPERATIVA**



**PLANO DE SAÚDE**

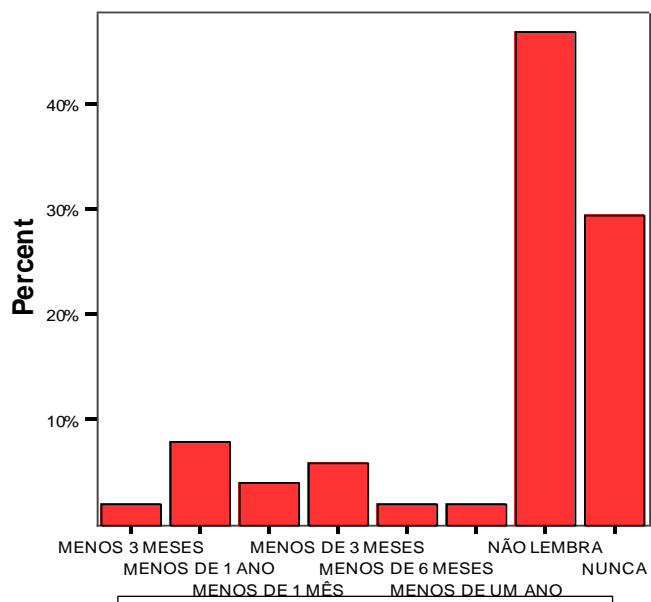


**ÚLTIMA VEZ NO MÉDICO**



Bars show percents

**ÚLTIMA VEZ NO CINEMA**



Bars show percents

**ÚLTIMA VEZ NO TEATRO**